ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 74

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 1 DE ABRIL DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Commando do «Floriano»

Rio, 31.

Foi hontem exonerado do logar de commandantes do couraçado «Floriano» o capitão de mar e guerra Emilio de Miranda Ferreira Campello, tendo sido nomeado para substituil-o o capitão de fragata Ferreira Lima.

Crise nervosa

Rio, 31.

O capitão de mar e guerra Ferreira Campello, demittido do commando do couraçado «Floriano», foi acommettido de uma crise nervosa.

1.º Districto Militar

Rio, 31.

O general Julião Augusto da Serra Martins foi nomeado hontem commandante do 1.º districto militar, hovendo sido exonerado deste cargo o general Luiz Mendes de Moraes.

Aquelle general embarcará no dia 5 do mez vindouro para o Amazonas, afim de tomar posse do cargo.

Licença

Rio, 31.

Terá licença para vir a esta capital o major Francisco Mendes de Moraes, delegado do estado maior de Pernambuco.

Cessação da incommunicabilidade

Rio, 31.

Desde hontem foi levantada a incommunicabidade do dr. Lauro Sodré e do general Olympio da Silveira.

Exposição do alcool

Rio, 31.

A solenne distribuição das medalhas aos expositores do alcool, terá logar no dia 4 de Abril proximo.

15.ª circumscripção

Rio, 31.

Foi nomeado o sr. Oroncio Amarante fiscal da 15.ª circumscripção de Pernambuco, sendo exonerado o sr. Bemvindo Velho.

Cartuchos para revolvers

Rio, 31.

O sr. marechal Paula Argollo, ministro da guerra, auctorisou o despacho, na alfandega dahi, do oito mil e seiscentos cartuchos para revolvers da firma Carneiro de Souza & C.

No exercito allemão

Rio, 31.

Foram nomeados para irem á Europa, devendo servir no exercito allemão, o capitão Emilio Sarmento, o primeiro tenente Mello Mattos, o tenente Estellito Werner, os segundos tenentes Castro e Silva e Basto Marinho e o tenente de cavallaria Constancio Deschamps.

Prefeito do Acre

Rio, 31.

O prefeito do Acre, dr, Candido Marianno, vae assumir o exercicio desse cargo. Partirá daqui no dia 5 de abril proximo.

Coronel Cunha Mattos

Rio, 31.

Chegou á cidade de Belém o coronel Cunha Mattos.

Fallecimento

Rio, 31.

Falleceu o tenente-coronel João Luiz da Costa e Silva, empregado no quartel-general do exercito.

General Olympio da Silveira

Rio, 31.

O general Olympio da Silveira foi transferido do couraçado «Aquidaban» para o «Riachuelo».

Cruzador «Tamandaré»

Rio, 31.

Effectuou-se a experiencia definitiva do cruzador «Tamandaré».

Esse navio navegou muito bem até a Ilha Grande.

Marinha nacional

Rio, 31.

O couraçado «Aquidaban» zarpará amanhã para o sul, em viagem de instrucção.

O navio-escola «Benjamin Constant» até o dia 15 de abril proximo seguirá para a Europa.

Cambio

Rio, 31.

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

O presidente Loubet

Lisboa, 31.

Consta que o presidente Emilio Loubet, no outomno proximo, fará uma visita a Portugal.

El-rei d. Carlos

Lisboa, 31.

Consta que el-rei d. Carlos visitará neste anno a Allemanha e a Italia.

Dadiva

Lisboa, 31.

O imperador Guilherme II present ou os creados do paço com a quantia de dous contos de réis.

Russia e Japão

Londres, 31.

As negociações para a paz avançam.

— Telegrammas insistentes de S. Petersburgo, transmittem uma grave noticia, que tem causado profundissima e geral impressão, a de que o imperador Nicolau II tentou suicidar-se.

O tzar não realizou o acto de pôr fim á sua existencia, porque lh'o impediu a tzarina mãe.

A invencivel repugnancia que experimentava em acceder á paz com o Japão, levou-o ao auge do desespero, tendo chegado a declarar que preferia abdicar a assignar uma proposta de paz.

Londres, 31.

O conde de Lamsdorf, ministro dns relações exteriores da Russia, já enviou ao sr. Delcassé, ministro das relações exteriores da França, as ultimas condições da paz, que o imperio moscovita acceita.

— Os japonezes avançam impetuosos sobre Kyrin, procurando isolar Vladivostock, no intuito de cortar os mantimentos, que os russos para ali enviam em grande quantidade.

— O general Alexeieff acaba de ser nomeado governador da Varsovia.

Esquadra franceza

Pariz, 31.

A nossa esquadra visitará brevemente os portos de Inglaterra.

A rainha Alexandra

Madrid, 31.

A rainha da Inglaterra partirá para Gibraltar amanhã.

Plenipotenciario

Montevidéo, 31.

Será nomeado ministro plenipotenciario no Rio de Janeiro o dr. Rufino Dominguez.

Suicidio

Santiago, 31.

Suicidou-se o redactor do «Ferro-Carril».

FOLK-LORE PERNAMBUCANO

PARTE SEGUNDA

A POESIA POPULAR

(Continuação)

⁂

Sacudido o jugo hollandez em 1654, após renhidissimas lutas por nove longos annos, cujos feitos são verdadeiras epopéas á ensoberbecer um povo, e sobre as quaes, naturalmente se expandiu o genio poetico popular, ainda mesmo que essa corrente de tradição se extinguisse em meio caminho e não chegasse até os nossos dias, volveu a colonia á soberania da corôa portugueza, e de novo entramos nos acanhados moldes que nos traçava uma metropole ciosa dos seus thesouros e ambiciosa dos seus proventos.

Entre os governadores e capitães generaes que couberam por sorte a Pernambuco, uns bons e outros máos, poucos honrados e quasi todos deshonestos, corruptos, barbaros e despreziveis, figura no rol destes ultimos o infeliz Jeronymo de Mendonça Furtado, vulgarmente conhecido por Uxumbergas, que levou o povo ao desespero de o depôr do governo, prender e o remetter para Portugal com o summario dos seus crimes e representações dos offendidos, e onde chegando foi severamente punido.

Sobre o facto da deposição do governador e sua partida para Lisbôa, cujas occurrencias tiveram lugar em 1666, expandiu-se a lyra popular, compondo varias cantigas allusivas, que tiveram muita vóga, e das quaes nos restam es tes versos apenas:

O Mendonça era Furtado
Pois dos paços o furtaram:
Governador governado
Para o reino o despacharam.

A peste já se acabou:
Alviçaras, ó gente bôa!
Uxumbergas embarcou,
Eil o vai para Lisbôa.

A conquista do famoso quilombo dos Palmares, que por mais de meio seculo campeava impunemente, attingindo já a uma população elevadissima, e tornando-se mesmo ameaçadora, preoccupeva as attenções do governo, que para semelhante fim fizera partir algumas expedições militares, até que se deu a queda da famigerada republica.

Em uma dessas expedições militares partiu Santo Antonio, com assento de praça do exercito, que lhe mandára abrir o governador João da Cunha Souto Maior, em 13 de setembro de 1685, com o fim de seguir para a campanha, e ao mesmo tempo expediu as convenientes ordens para que se pagasse ao syndico do convento de Olinda o soldo e a importancia do fardamento a que tinha direito; soldo esse que era pago pela camara do senado de Olinda, e foi mandado invariavelmente observar pela carta regia de 23 de junho de 1692.

Effectivamente partiu Santo Antonio para a guerra dos Palmares, acaso confiada a sua imagem a Frei André da Annunciação, religioso franciscano, que marchou como capellão, e sómente regressou quando terminou a campanha, com a completa destruição da famosa republica palmarina, essa Troya negra, na phrase de um historiador.

Como uma nota curiosa da épocha, chegou aos nossos dias um requerimento em verso, dirigido ao Conselho Ultramarino, por um soldado que solicitava recompensas pelos serviços que prestára na campanha dos Palmares, e no qual se refere a Santo Antonio, e invoca mesmo o seu testemunho em favor das suas allegações. Eis a curiosa

PSTIÇÃO

Ao Conselho Ultramarino
Que tão justiceiro é,
Zebedeu praça de pé,
Filho de Braz Victorino,
Bem moço quasi menino,
Para Palmares marchou,
Pelo que lá se estrepou,
Sendo um dos desgraçados,
Que voltaram aleijados
E por fim nada ganhou.

Ali de arcabuz na mão
Dia e noite combatendo,
De fome e frio morrendo,
Descalço, de pés no chão,
Ao lado do valentão
Felix José dos Açores,
Que apenas viu dos horrores
O painel desenrolar se,
Foi tratando de moscar-se
Com grande soffreguidão.

Do que venho de narrar,
Apezar de ser bolonio,
Póde o Padre Santo Antonio
Muito bem corroborar:
O que não é de esperar
Proceda d'outra maneira
Attenta a sua fieira,
Sua affeição, valentia,
Pois junto a mim noite e dia
Não desertou da trincheira.

Elle viu, bem como eu,
Quando o combate sôou,
Quando a corneta tocou
A gente que então correu;
A essa foi que se deu
Como garbosa e valente
Terras, dinheiro, patente,
Com grande injustiça e aggravos
P'ra aquelles que aos vis escravos
Não trataram como gente.

A' vós Conselho afamado
Que a justiça só visaes,
Para que não amparaes
O pobre do aleijado?
Que no mundo abandonado
Sem ter quem lhe estenda a mão
Tem por certo a perdição
Da vida, pois quasi morto
Só poderá ter conforto
Se o fizerdes—Capitão.

Pernambuco, como todo o Brazil, tem a diversos santos por seus padroeiros, desde os primeiros tempos coloniaes, estatuidos por leis ou não, cujas homenagens civicas desappareceram em 1890, em virtude do acto do governo provisorio da Republica separando a igreja do Estado. A igreja, porém, continúa a prestar a esses padroeiros aquellas homenagens e reverencias costumadas, e o povo catholico ainda os consideram como taes.

Santo Antonio de Padua, ou de Lisbôa, é o padroeiro de Pernambuco, apezar de não constar acto algum do governo a tal respeito. Entretanto já em 1645 era tido como tal, ao que parece, porquanto, em um escripto hollandez da épocha, se menciona o santo como patrono dos portuguezes em Pernambuco; e nos estandartes dos regimentos que tomaram parte na campanha da restauração, que explodiu naquelle mesmo anno, figuravam um santo Antonio, como emblema de guerra.

Como documento mais authentico e positivo a tal respeito, encontramos o alvará de 13 de agosto de 1759, approvando os estatutos da Companhia Geral do Commercio de Pernambuco e Parahyba, os quaes, determinam no art. 2.º, que a companhia usará de armas para os sellos, em que se veja na parte superior a imagem de Santo Antonio, *padroeiro daquella capitania*, e em baixo uma estrella com a legenda—*Ut lucead omnibus*, —como effectivamente se vê nos sellos das suas apolices.

De um mappa organisado em 1819, regularisando os dias em que se havia de arvorar a bandeira nacional na fortaleza do Brum, vem mencionado entre os demais, o dia de Santo Antonio de Lisbôa, em 13 de junho.

A camara do senado de Olinda, pelo seu antigo regimento, era obrigada a celebrar annualmente a festa do padroeiro, a que assistia encorporada, e com o seu competente estandarte, encargo esse que passou depois para a camara do Recife, que costumava celebrar a festa do Santo Antonio na igreja parochial do Corpo Santo.

Em um antigo novenario de Santo Antonio, encontramos um cantico com estes versos, por estribilho, que dizem alguma cousa sobre o assumpto:

Milagroso Antonio
Nosso padroeiro,
Enche de alegria
Pernambuco inteiro.

O Papa Innocencio XVIII por uma bulla expedida em 27 de janeiro de 1722, declarou de preceito a festa de Santo Antonio de Padua êm toda a America, tanto portugueza como hespanhola.

Outr'ora foi o dia do padroeiro, 13 de junho, santificado, em todo o bispado, mas foi extincto com outros mais, por um breve do Papa Pio IX expedido em 11 de junho de 1852, que teve publicidade em Pernambuco por uma pastoral do bispo diocesano, datada de 18 de maio de 1853. O referido breve apenas manteve o santificado na patriarchal de Lisbôa.

Festejado o santo com ruidosas manifestações populares no seu dia, com apparatosas festas nas igrejas e em casas particulares, com o seu nome imposto como o orago de cidades, villas e parochias, e adoptado por uma grande parte da população, por imposição paterna na pia baptismal, se tem arrefecido, de alguma sorte, todas essas fervorosas e devotas manifestações populares em honra do glorioso thaumaturgo portuguez, são comtudo ainda hoje tributadas com geral fervor.

Como uma feição caracteristica dos sentimentos religiosos de tempos não muito remotos, recordaremos os nichos de Santo Antonio que se viam nos estabelecimentos commerciaes a varejo, principalmente as tavernas, collocados no centro das ultimas filas de pratileiras, em frente ás portas, e completamente sitiados por louça ordinaria, garrafas e generos de toda a especie.

No dia de Santo Antonio notava-se sempre um certo apparato extraordinario de luzes e ornamentações, e vendelhão tão devoto havia, que o solemnisava com mais esplendor, enfeitando caprichosamente o nicho e a taverna e soltando foguetes todo o dia.

Esses obsequios tributados ao santo conciliavam dous sentimentos distinctos: um ditado pelo espirito religioso, e o outro pelo interesse, com o fim de captar a sua protecção para a felicidade do negocio... E não vai muito longe essa épocha dos nichos nas tavernas, de tosca armação de pinho, alumiadas a azeite de carrapato, porcas, immundas, e onde a hygiene teria muito que fazer, se nesses bons tempos até ahi chegasse a sua intervenção.

Em meiados do seculo XVII gosava Santo Antonio de uma pensão qualquer, como se vê de uma portaria expedida pelo governador geral do Brazil, Alexandre de Souza Freire, em data de 20 de setembro de 1670, mandando *que se pozesse verba nos ordenados de Sauto Antonio em Pernambuco*.

Já com assentamento de praça do exercito por occasião da guerra dos Palmares, como vimos, dirige o governador D. Lourenço de Almeida uma carta a elrei em 13 de setembro de 1716, communicando-lhe que em uma revista de mostra que passára á infanteria, se lhe apresentou uma petição de Santo Antonio, allegando-se nella, que tendo elle grandes serviços, percebia apenas o soldo de praça de soldado, pelo que o promovera ao posto de tenente da fortaleza de Santo Antonio dos Coqueiros da barra do Recife (actualmente conhecida pela denominação de forte do Buraco), com o soldo de 2$700 por mez, o que foi approvado por provisão do Conselho Ultramarino de 30 de agosto do anno seguinte.

Em 1819 pretenderam os religiosos franciscanos, á titulo de esmola, que o governo elevasse a patente de Santo Antonio á de sargento-mór, correspondente hoje ao posto de major; porém vindo o respectivo requerimento á informar ao governador Luiz do Rego Barreto, por aviso de 3 de junho, se oppoz elle a semelhante pretenção, dizendo no seu officio de informação, datado de 30 de agosto do mesmo anno o seguinte:

«A esmola que estes religiosos pedem de soldo de sargento-mór, tendo gosado até agora da de soldo de alferes, parece-me excessiva, e muito mais porque, sendo pedida a titulos de postos conferidos a Santo Antonio, official que nunca morre, hão de necessariamente chegar debaixo deste titulo do soldo de marechal de exercito, e do que mais poderem inventar, e então serão sustentados á custa da fazenda real, o que não me parece preciso.»

A pretenção foi indeferida, e o santo continuou percebendo o soldo de alferes, na razão de 10$500 por mez, em virtude da provisão de 19 de novembro de 1750.

Santo Antonio é o *Protector da Camara de Iguarassú*, e percebia a propina de 27$000 annuaes, que tinham os vereadores da mesma camara, em virtude da provisão de 23 de novembro de 1754.

O que, porém, constitue a popularidade de Santo Antonio entre nós, é o seu predicado de milagroso, pelo que tem grande devoção, principalmente das moças que desejam casar-se; e consoantemente com essa crendice popular, diz uma jaculatoria de um antigo novenario do santo, ainda hoje em uso:

Quem milagres quer achar,
Contra os males e o demonio,
Busquem logo Santo Antonio
Que nelle os ha de encontrar.

Applaca a furia do mar,
Tira os presos da prisão,
Ao doente torna são,
E o perdido faz achar.

Sem respeitar os annos,
Soccorre em qualquer idade:
Abonam esta verdade
Os fieis pernambucanos.

(*Continúa*).

PEREIRA DA COSTA.

Na maciota...

(2.ª SERIE)

LXIII

«.......Escriptura do emprestimo a juros garantido com hypotheca nas propriedades, outr'ora engenhos da fabricar assucar denominado «Bom despacho», situado no municipio de Gamelleira, deste Estado, e Lage, outr'ora engenho de fazer assucar, situado no mesmo municipio de Gamelleira, que fazem Manoel Colaço Dias e sua mulher dona Virginia de Almeida Colaço Dias, ao doutor Julio Carneiro d'Albuquerque Maranhão pela quantia de cincoenta e nove contos cento e noventa e tres mil seiscentos e oitenta réis, dividida em quatro pagamentos de letras.»

Cincoenta e nove contos, heim, Julinho!...
Cincoenta e nove, só de uma assentada...
Diga-me cá: com que Manassusinho
Conseguisto arranjar essa bolada?...

LULU' SENNA'

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 28 de março hontem findo, s. exc. o sr. desembargador governador do Estado, exonerou o bacharel Arthur Freire do cargo de secretario da Escola de Engenharia, visto não ter reassumido o exercicio do referido cargo no dia 23 de fevereiro ultimo, quado terminou a licença que lhe foi concedida.

×

Congresso do Estado

Realisou-se hontem ao meio dia sob a presidencia do sr. Antonio José de Almeida Pernambuco, a sessão extraordinaria do Congresso tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, Coelho de Moraes, Faria Neves, Nebre de Lacerda, Francisco Corrêa, Albino Silva, Antonio Pernambuco, João Gonçalves, Bertholdo Galvão, José Osorio, Eduardo de Oliveira, Arthur de Albuquerque, João Elysio, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Francisco Boulitreau, Meira Filho, Joaquim Guimarães, João Coimbra, Silva Fragoso, Pereira da Costa, Araujo Lima e Cornelio Padilha.

Occuparam as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. Severino Montenegro e Eduardo de Oliveira.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura da mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á approvação do Congresso as nomeações dos srs. commendador Eduardo Martins de Barros e dr. José Antonio de Almeida Cunha, para os logares de prefeito e sub-prefeito do municipio da capital no periodo de 15 de novembro de 1904 a 15 de novembro de 1908.

O sr. presidente declarou que o Congresso estava convocado para tomar conhecimento das alludidas nomeações e submetteu em 1.º logar á discussão o acto da nomeação do commendador Eduardo Martins de Barros para o cargo de prefeito.

Encerrada a discussão e procedendo-se á votação por escrutinio secreto, foram recolhidas 25 cedulas, que, apuradas, deram o seguinte resultado: *Sim* por 25 votos.

O sr. presidente declarou estar approvada pelo Congresso do Estado a nomeação feita pelo governador do Estado, do commendador Eduardo Martins de Barros, para o cargo de prefeito do municipio da capital.

Submettido igualmente á discussão o acto da nomeação do dr. José Antonio de Almeida Cunha para o cargo de sub-prefeito do municipio do Recife, e, não havendo debate, encerrou-se a discussão.

Procedende-se á votação, na conformidade acima, foram recolhidas 25 cedulas, que, apuradas, deram o seguinte resultado: *Sim* por 25 votos.

O sr. presidente declarou estar approvada tambem pelo Congresso a nomeação feita pelo governador do Estado do dr. José Antonio de Almeida Cunha para o cargo de sub-prefeito do municipio do Recife.

O mesmo sr. presidente declarou ainda que iam ser feitas as devidas communicações relativamente ás deliberações que acabava de tomar o Congresso do Estado.

Estando lavrada a acta da sessão e não havendo mais assumpto a tratar, foi ella lida e approvada após o que o sr. presidente levantou a sessão.

×

Camara dos Deputados

Realisou-se hontem, após a sessão do Congresso, a 19.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Faria Neves, João Coimbra, Arthur de Albuquerque, Severino Montenegro, João Elysio, João Gonçalves, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Domingos Gonçalves, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Osvaldo Machado, Bertholdo Galvão, Pereira da Costa, Francisco Boulitreau, Meira Filho e Araujo Lima.

Faltaram sem causa participada os srs. Pereira Tejo, Francisco Synesio, Manoel Jardim, Henrique Lins, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha e Affonso de Barros; e com ella os srs. Leopoldo de Gusmão e Honorato Marinho.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado solicitando a abertura de um credito supplementar ao n. 46, § 1.º do art. 2.º da lei orçamentaria vigente, na importancia de 25:000$000. A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Petição de Maria do Carmo Rodrigues da Silva, solicitando o pagamento da quantia de 8:000$000, a que se julga com direito. A' mesma Commissão.

Petição de Pedro Ratis de Azevedo e Silva, solicitando a verba precisa para pagamento de vencimentos a que se julga com direito. A' mesma commissão.

São lidos, submettidos á discussão e approvados os seguintes pareceres:

N. 19—Da commissão de Fazenda e orçamento mandando ouvir o Thesouro do Estado sobre a petição de Pedro Ratis de Azevedo e Silva; N. 20—Da mesma commissão, mandando ouvir o Thesouro do Estado sobre a petição de Maria Marques d'Oliveira; N. 21—Da commissão de Instrucção Publica ouvir a Directoria Geral da Instrucção Publica, sobre a petição da professora Laura Galvão Raposo; e N. 22—Da mesma commissão mandando ouvir a mesma directoria sobre a petição da professora Anna Clementina de Souza Barros.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 23 da commissão de petições e poderes, opinando pelo archivamento da petição de Generosa Francisca da Conceição.

Não havendo quem da palavra se quizesse utilisar na primeira parte da ordem do dia, passou-se á segunda.

Submettido á votação o projecto n. 5, (monte-pio) juntamente com as emendas que lhe foram afferecidas na 3.ª discussão, encerrada em sessão anterior, foi approvado, bem como as emendas.

O projecto n. 7, licença a Pedro Affonso Moreira Temporal, cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão anterior, submettido a votos foi approvado e remettido á commissão de redacção de leis.

Submettido á votação o projecto n. 10, licença a José Telles de Menezes, cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão anterior foi approvado e remettido á mesma commissão.

O projecto n. 11, que concede ao desembargador Altino de Araujo, seis mezes de licença, e cuja 3.ª discussão fora encerrada em sessão, anterior submettido a votos foi approvado e remettido á mesma commissão.

Entrando em votação o projecto n. 6, acções de despejo, juntamente com o substitutivo que lhe fora offerecido em sessão anterior, quando em 2.ª discussão, e que por falta de numero ficara encerrada foi approvado o substitutivo ficando assim prejudicado o projecto.

As sub-emendas ao substitutivo, offerecidas tambem na mesma sessão, postas a votos foram approvadas.

A votação deste projecto, na forma do dispositivo do regimento interno, foi feita artigo por artigo, e a requerimento do sr Oswaldo Machado, foi o mesmo dispensado de interesticio.

Os pareceres ns. 13, 14, 16 e 17, já publicados nos jornal da casa, submettidos á discussão, foram approvados.

O de n. 18 submettido á discussão, foi esta adiada em face do disposto no art. 157 do regimento interno.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações, e apresentação de projectos e pareceres.

Segunda discussão dos projectos ns. 13 (credito); e 14 (licença ao bacharel Frederico Augusto Moreira) e das emendas ao projecto n. 5, (montepio)

Terceira dos de n. 1. (Sello), e 6, (acções de despejo) e trabalho de commissões.

×

Ante-hontem, teve logar, pelas 7 horas da noute, na casa de residencia do major Heliodoro Rabello, a reunião dos adeptos do partido republicano, na freguezia de S. José.

Presidiu-a o sr. dr. Affonso Costa.

Depois de algumas deliberações previas, foi escolhida para promover e dirigir ali o alistamento eleitoral, uma commissão composta dos srs. coronel Alexandre dos Santos Selva, majores Heliodoro Rabello, Nogueira Lima e Pereira Braga, capitão Leoncio Chaves e tenente Araujo Mello.

Antes de dissolver-se a reunião, o major Heliodoro offereceu aos seus amigos uma taça de *champagne*, sendo trocados differentes brindes, entre os quaes os do coronel Selva ao desembargador Sigismundo, governador do Estado, e do dr. Affonso Costa ao dr. Rosa e Silva, chefe do partido.

Grande foi o numero de correligionarios que compareceram.

×

DR. MIGUEL CALMON

Para a Bahia regressou hontem, a bordo do paquete *Magellan*, o illustre sr. dr. Miguel Calmon, representante daquelle Estado na Conferencia assucareira.

O embarque de s. exc. realizou se, pela manhan, no caes do extincto Arsenal de marinha, com assistencia numerosa de amigos, entre os quaes o dr. Rosa e Silva, o sr. bispo d. Luiz, o ajudante de ordens e representante do sr. governador do Estado.

Duas bandas de musica ali tocaram na occasião—a dos aprendizes marinheiros e a da ala direita do regimento de policia.

×

A Recebedoria do Estado começará hoje a cobrar, sem multa, durante o prazo improrogavel da 8 dias uteis os impostos das classes abaixo indicadas relativos ao 2.º semestre de 1904 a 1905.

N. 40 Tavernas.

N. 47 Casas de torrar e moer café.

N. 48 Fabricas de tecidos situadaa nos municipios do interior.

×

Instituto Ayres Gama

Para dar posse á sua nova directoria, reuniu se ante-hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, o gremio litterario Ayres Gama, que tem a sua séde no estabelecimento de ensino daquelle nome, dirigido pelo dr. Alfredo de Albuquerque Gama.

Em um dos salões do collegio, cujo aspecto era festivo realisou se a cerimonia, honrada com a presença do exm. sr. d. Luiz, bispo da diocese.

A's 4 1/2 da tarde foi aberta a sessão usando, em primeiro logar, da palavra o dr. Alfredo Gama que convidou ao exm. sr. d. Luiz para presidil-a.

Em seguida falaram os alumnos Renato Rocha, (vice-orador) Abelardo Falcão, (1.º secretario), Carlos Lima de S. Cavalcanti, José B. Braga, Manoel Menor e Doralecio Walcacer, que foram applaudidos.

Em ultimo logar d. Luiz, com aquella singeleza de expressão que a todos cativa, fez uma longa e proveitosa pratica sobre os deveres dos alumnos para com os seus mestres e para com Deus.

Ao terminar foi o sr. bispo saudado com prolongadas palmas.

Ao findar a sessão, o dr. Alfredo Gama offereceu aos cavalheiros presentes, modesta refeição, trocando-se ao *champagne* os seguintes brindes: do desembargador Altino de Araujo ao eminente bispo de Olinda, d. Luiz Raymundo; deste ao sr. desembargador, agradecendo as honrosas referencias feitas á sua pessôa; do dr. Alfredo Gama aos convidados presentes; do 1.º tenente Frederico Villar ao dr. Alfredo Gama e alguns outros.

A fanfarra do Instituto executou bellissimos trechos durante toda a festa.

O habil profissional sr. Luiz Santiago apanhou uma photographia do salão, no momento em que foi aberta a sessão.

A's 8 1/2 da noite terminou a festa por entre a espansão de alegria da meninada, deixando a quantos assistiram-na a mais agradavel impressão.

×

Amanhã, pelas 6 horas da tarde, no 1.º andar do sobrado n. 36 á rua Marcilio Dias, escola da professora d. Zulmira, deverão reunir-se os eleitores da freguezia de Santo Antonio, adeptos do partido republicano.

Aquelles que convocam essa reunião informam que se tratará de assumptos eleitoraes.

×

Dr. Augusto Camara

Veiu trazer-nos hontem as suas despedidas, devendo seguir na proxima segunda-feira, no trem da *Great Western*, para o Rio Grande do Norte, o nosso illustre confrade do *Diario de Natal* sr. dr. Augusto Raposo da Camara.

S. s. representou aquelle orgão da imprensa rio-grandense na Conferencia Assucareira e regressa agora á sua terra.

Agradecendo a gentileza do dr. Augusto Camara, desejamos-lhe todas as felicidades.

×

O sr. A. F. da Silva Braga, que acaba de estabelecer deposito de café moido em sua mercearia á rua Capitão Lima n. 86, enviou-nos hontem amostra de sua especialidade, que denominou *Café Braga*.

Agradecemos.

×

CHUVAS

Remette-nos a Great Western of Brazil Railway:

Natal—Pluviometro, 12 centesimos; São José Baixo — Chuva leve durante duas horas; Maceió—Pluviometro, 14 centesimos.

VARIAS

O dr. Rosa e Silva poderá ser procurado pelas pessôas, que lhe desejarem falar, ás segundas e quintas-feiras, de 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia, á rua da Aurora.

×

Guarda desde ante-hontem o leito o nosso companheiro sr. Fernando Barroca, notiarista desta folha.

Fazemos votos para que se restabeleça de prompto.

×

Deve começar por estes dias o serviço de calçamento, a jardinação e reparos da Praça Desesete e respectivo caes.

Sabemos que a planta a ser ali executada tornará aquelle ponto deveras aprazivel, á imitação do caes Pharoux, no Rio.

×

Desde ante-hontem está doente o academico sr. Manoel Monteiro, encarregado do serviço de reportagem do *Diario*.

E' nosso desejo que de prompto se restabeleça.

×

Pelo trem da *Great Western*, regressa hoje, pela manhã, para a Parahyba, o sr. dr. Pereira Pacheco, redactor d'*A União* e representante do Estado visinho na Conferencia Assucareira.

×

Serão passageiros do paquete *Espirito Santo*, esperado do norte, os conferencistas drs. Garcia Pires e Antonio de Medeiros.

O primeiro regressa á Bahia e o segundo destina-se á capital federal, onde reside.

×

Já está em franca convalescença o sr. senador dr. Albino Meira.

S. exc. tem pernoitado nestes ultimos dias em sua chacara, no Parnamerim.

×

Está concluida a cobertura da capellinha de Santa Isabel, no Arraial.

A commissão que dirige aquellas obras procura adiantal-as o mais possivel, afim de que seja alli rezada este anno missa do Natal.

Ouvimos dizer que vão ter começo os trabalhos do altar-mór.

×

O sr. José Ricardo da Costa, contractante da demolição dos predios da Praça da Independencia, iniciou hontem a derruba da secção esquerda.

Em poder do sr. commendador Martins de Barros, esforçado prefeito do Recife, já estão differentes plantas, que s. exc. examinará, escolhendo a que lhe parecer preferivel para o embulezamento da mesma praça.

×

Regressou ha dias da Venda Grande, onde fôra veranear, o respeitavel clinico dr. Sá Pereira, que voltou assim ás consultas do seu gabinete.

×

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe supprime, da proxima segunda-feira em diante, os trens extraordinarios da estação balnearia.

×

A Associação dos empregados no Commercio de Pernambuco installa hoje, pelas 8 horas da noite, em sua séde, o curso commercial que deliberou manter.

×

A bordo do paquete *Espirito Santo*, embarca para Alagôas o sr. Affonso Duarte de Barros, escripturario do Thesouro Federal.

Agradecemos as suas despedidas e lhe desejamos bôa viagem.

×

O sr. José do Rego, thesoureiro da *Cooperativa dos Funccionarios Publicos*, recolheu hontem á Caixa Economica a quantia de 285$000, que reunida á de 6 267$000, ali depositada pela caderneta n. 58653, completa a somma de 6.552$000.

Esta quantia addicionada á de 8.790$000 em apolices, prefaz o total de 15.342$000, pertencentes á mesma sociedade.

×

Conforme annuncio inserto no logar competente, o agente Gusmão faz hoje á rua das Nymphas n. 19, variado leilão de movais.

×

Por falta de espaço, adiamos para amanhã a nossa secção *Noticias de Portugal*.

Desculpem os leitores.

×

A commissão executiva da Conferencia Assucareira reune hoje, ás 10 horas do dia, na séde da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, á rua Barão da Victoria.

ALMA RELIGIOSA

Estão annunciadas para hoje as seguintes missas funebres:

A's 8 horas, na egreja de Santa Cruz, por alma de Joaquim Carneiro Barbosa;

A's mesmas horas, no convento de S. Francisco, por alma de Francisca Emilia de Gusmão Ferreira.

Nos dias 2, 3 e 4 do corrente, acharse-a em exposição, na egreja de S. Gonçalo, as imagens do milagroso Senhor Bom Jesus dos Afflictos e de Nossa Senhora das Angustias, havendo no ultimo dia, ás 6 1/2 horas da tarde, sermão, pregado pelo revdm. padre José Ananias.

Haverá ainda missas no domingo, pelas 5 horas da manhan, e na segunda e terça-feira pelas 7 1/2.

A commissão pede encarecidamente ás pessôas que comparecerem, deitem uma esmola qualquer para a conclusão das obras da mesma egreja.

×

Escrevem-nos de Antonio Olyntho communicando que foi festivamente recebido, no dia 29 do mez ultimo, o sr. senador Rodrigues Porto, que ali fôra a serviço politico.

Ao estimado chefe local offereceram seus amigos um jantar intimo, servido no *Hotel Verissimo*, trocando-se diversas saudações, cabendo a de honra ao nosso eminente director, o sr. dr. Rosa e Silva.

×

O sr. A. de Souza Nogueira teve a delicadeza de avisar-nos que transferiu o seu estabelecimento de commissões e consignações e vendas de sal em grosso á firma Uchoa, Guimarães & C., constituida por seu genro sr. José Uchoa Sobrinho e seu antigo guarda-livros e procurador Eduardo Tito de Oliveira Guimarães.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Victoriano, á rua Direita n. 9 e amanhan a pharmacia Ferreira á praça Maciel Pinheiro n. 19.

— Vaccinação

No Instituto Vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. E. Wanderley, vaccinará todos os dias uteis de 2 ás 3 horas da tarde, no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Duque de Caxias n. 66, 1.º andar, seu consultorio.

O dr. Eustachio de Carvalho continua a vaccinar diariamente no hospital Pedro II, das 9 ás 10 horas da manhan.

Vaccinará hoje de 3 ás 4 horas da tarde, na pharmacia Triumpho (Encruzilhada).

O dr. Theophilo de Hollanda, vaccinará hoje ás 11 horas da manhan, na pharmacia Popular (Capunga) e amanhan na pharmacia Fonseca (Casa Forte), ás 9 horas da manhan.

O mesmo dr. vaccinou 3 pessoas no posto vaccinico da ponte de Uchôa.

O dr. M. Carlos, vaccinou 8 pessoas no posto de Afogados e 4 em domicilios.

O dr. E. Wanderley, vaccinou 5 pessoas no posto de Santo Antonio.

O dr. C. Ribeiro, vaccinou 9 pessoas em diversos domicilios na rua de S. Jorge.

— Visitas domiciliarias:

O dr. C. Ribeiro, visitou os predios ns. 78, 80, 82, 87, 89, 91, 93 e 95 da rua de S. Jorge.

O dr. E. Wanderley, visitou os predios ns. 2, 4 e 8, da travessa do Lobato e 1, 1 A, 3, 14, 12 e 10 do becco do Falcão.

O dr. E. de Carvalho, visitou os predios ns. 36, 32, 30, 28, 26, 22, 20, 18, 14, 10 e 8 da rua da Conceição, sendo intimado o ultimo para no praso de 20 dias mandar caiar e pintar a venda situada no pavimento terreo do mesmo predio e o segundo para no praso de 10 dias mandar concertar a caixa do apparelho.

O dr. M. Carlos, de accordo com a nota que recebeu da Inspectoria, visitou o predio n. 8 da rua da Detenção, e verificou que existia um porco no quintal, e que a casa estava suja, o qual deu motivo a intimar o proprietario para caiar, pintar e fazer fossa fixa no quintal, no praso de 40 dias e intimou o inquilino para retirar o porco no praso de 24 horas.

— Intimações:

O dr. C. Ribeiro, intimou o proprietario do predio n. 91 da rua de S. Jorge, para no praso de 25 dias, mandar reparar o ladrilho do mesmo predio.

O dr. T. de Hollanda verificou que o proprietario do predio n. 57 á rua Joaquim Nabuco, cumpriu a intimação para os reparos do mesmo predio.

O dr. E. Wanderley, intimou os proprietarios dos predios ns. 3 e 1 do becco do Falcão, para no praso de 15 dias mandarem caiar e lavar as pinturas dos mesmos, ns. 14 e 10 no mesmo becco, para no praso de 25 dias mandarem caiar, pintar e concertar o ladrilho onde precisar.

Ns. 2 e 4 á travessa do Lobato, para nos prasos de 20 dias, o primeiro mandar caiar, pintar e ladrilhar onde precisar, o segundo no de 15 dias mandar caiar e pintal o

O dr. M. Carlos, intimou o proprietario do predio n. 4 da rua da Detenção, para caiar, pintar e fazer fossa fixa, no praso de 40 dias.

Intimou o gerente da Companhia Drainage, para no praso de 48 horas, mandar desobstruir o encanamento do predio n. 3 da rua Antonio Henrique e o proprietario do predio n. 149 da rua Marquez do Herval, para enviar as chaves no praso de 24 horas.

— Desinfecções:

O dr. Costa Ribeiro, requisitou a desinfecção do quadro do A B C.

O dr. E. Wanderley, requisitou a desinfecção do predio n. 16 do becco do Cajú, onde deu-se um obito por variolas.

O dr. M. Carlos, requisitou a remoção de um varioloso da rua de Santa Cecilia n. 93 e a desinfeção dos predios ns. 44 da rua Visconde de Suassuna; 13 á rua das Flores (loja) e 31 á rua do Jardim.

Ante-hontem foram removidos 3 variolosos e feitas 8 desinfecções.

×

Os srs. Santos & Moreira, estabelecidos com tabacaria á rua do Bom Jesus n. 44, nos participaram hontem haverem assentado sua nova firma commercial, composta dos srs. José Miguel dos Santos e Annibal Baptista Moreira.

×

Vida Social

D. Eliza Alves Supra enviou-nos hontem 98 *coupons* da Companhia Ferro carril com destino á Liga contra a tuberculose.

— O *Club Carnavalesco Poetas da Epoca*, no dia 26 do mez findo, em sessão de assembléa geral, procedeu á eleição de sua nova directoria, obtendo o seguinte resultado:

Presidente, Eduardo de Carvalho; vice dito, Carlos A. da Silva Alves; 1.º secretario, Francisco Costa; 2.º dito, Arphelim de Carvalho; orador, Symphronio Coutinho; vice dito, Walfrido Arantes; thesoureiro, Tiburcio de Oliveira; vice-dito, Layette de Figueirêdo; fiscal, Elysio de Oliveira; director, Jacintho de Medeiros; 1.º procurador, Brigido do Nascimento; 2.º dito, Alvaro Cunha; conselheiros: Marcellino José Baptista, Joaquim Martins de Oliveira, João O. Alves da Costa, Adamastor de Souza.

Directoria honoraria

Presidente, Antonio Vieira da Cunha; vice-dito, Joaquim dos Reis Ferreira; 1.º secretario, Bento José Alves Brandão; 2.º dito, tenente Americo de Oliveira; orador, tenente Carlos Paes Barreto; vice-orador, Ignacio Guimarães; thesoureiro, José Machado Guimarães; vice-dito, José Praxedes Ventura.

A posse dos novos eleitos terá logar amanhan.

— Reuniu, no dia 23 do mez findo, em sessão ordinaria, a directoria da *União beneficente dos Professores*, sob a presidencia do professor Gaspar Regueira Costa.

Na prestação de contas, o thesoureiro declarou ter arrecadado de joias e mensalidades a quantia de 175$000, o que elevou o capital social á quantia de 16:488$.

Foram propostas e approvados para socias effectivas desta sociedade as professoras dd. Anna Candida Villarim, Antonia Prata Bueno e Clarinda Ribeiro Machado.

Foi approvado que se inserisse na acta um voto de louvor ao consocio Firmino Ribeiro e um voto de profundo pezar pelo infausto passamento da exma. sra. d. Constança Vianna, virtuosa consorte do professor Antonio Euthymio Vianna.

— Realizar-se-á, na terça-feira proxima, 4 do corrente, o concurso de *coupons* da Companhia Ferro-carril, constando o sorteio de cadernetas da mesma companhia.

Os concorrentes deverão remetter os seus *coupons* até 1 hora da tarde, ao *Dispensario Octavio de Freitas*.

— Reunirá hoje, pelas 7 horas da noite, em sessão ordinaria, na sua séde, á rua do Hospicio n. 3, a *Sociedade de medicina de Pernambuco*.

×

O admistrador da Recebedoria do Estado, usando da attribuição que lhe confere o § 17 do art. 9 do regulamento de 10 de junho de 1898, resolveu designar os empregados abaixo mencionados para o serviço de conferencia e embarque de generos e mercadorias durante o mez de abril corrente:

1.º PONTO

Conferente.—Antonio A. de Amorim Garcias.

Guardas.—Rodolpho Pimentel, Antonio de Siqueira, José Maria Infante, Castro Leão, Souza Delgado, Guilherme Motta, Medeiros Junior, João Manoel, Amaro Dornellas, Silvio Rino, Joaquim Tavares e Ponciano Cavalcanti.

2.º e 3.º PONTOS

Conferente.—Fabricio Uchôa.

Guardas. — Antonio Asterio, Avelino Soares, Ismael de Almeida, Euclides Campos, João Machado, Arthur Campello, João Gualberto, Marcellino Lessa, Lima Mendes, Romeo Loyo, Felix Ferreira e Silva Ramos.

4.º e 5.º PONTOS

Conferente.—Dr. Alfredo Odilon Duarte.

Guardas.—Virgilio Cavalcanti, Medeiros Sobrinho, Joaquim Siqueira, Adolpho Parente, Adriano Rocha e Theotonio Souza.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

No sul de Minas está fazendo furor a cura das feridas de mão caracter com o lactex (leite) do mamão (carica papaya).

Curas verdadeiramente maravilhosa têm sido operadas.

E' uma medicina barata e de facil applicação; basta lavar a ferida com agua morna e applicar em cima mechas de fios de linho embebidos no lactex, isto duas ou tres vezes ao dia.

A applicação desse tratamento não saiu ainda do dominio do empirismo; compete agora aos profissionaes estudal-o.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Felix de Albuquerque Mello, residente em S. José, e d. Arlinda de Araujo e Silva, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Percy Daniel, residente na Graça, e d. Edith Josephine Fellons, residente no Pôço da Panella, solteiros.

Felix de Albuquerque Mello, residente em S. José, e d. Arlinda de Araujo e Silva, residente na Graça, solteiros.

João Armando dos Santos e d. Joanna Albertina Ferreira, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

José de Alcantara Velho Barreto Junior e d. Alice Teixeira de Farias, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Lopes de Freitas e d. Maria Adelaide de Souza, solteiros, residentes na Bôa-Vista.

Salvador Ninon, viuvo, residente em Santo Antonio, e d. Francisca Vieira Magalhães, residente na Bôa-Vista, solteira.

Impostos de annuncios

Por decreto n. 5.465, de 25 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, o governo mandou observar na cobrança do imposto de annuncios em cartazes, impressos e manuscriptos, creado pela lei n. 559 de 1898 e mantida pela lei n. 1313 de 1904, o seguinte regulamento:

CAPITULO I

NA INCIDENCIA DO IMPOSTO E SUA TAXA

Artigo 1.º O imposto de annuncios, creado pela lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, art. 1.º n. 43 e mantido pela lei n. 1313, de 30 de dezembro de 1904, art. 1.º n. 35, recáe sobre todos os cartazes, impressos ou manuscriptos, affixados nos logares publicos ou distribuidos em avulsos.

Art. 2.º São considerados logares publicos todos os de uso e goso publico, como as ruas, praças, largos, estradas, jardins, etc., quer urbanos, quer suburbanos.

Paragrapho unico. O imposto abrangerá os annuncios que fôrem affixados ás portas e janellas dos edificios publicos ou particulares, dos estabelecimentos commerciaes ou industriaes, bem como aos seus muros, paredes, telhados e dependencias que derem vista para os logares publicos.

Art. 3.º A taxa do imposto é de 30 réis por exemplar, pago em estampilhas para esse fim destinada.

CAPITULO II

DA FISCALISAÇÃO DO IMPOSTO

Art. 4.º Os cartazes impressos não poderão sair das officinas typographicas ou lithographicas, onde fôrem preparados, sem se acharem devidamente sellados e com a estampilha inutilizada por carimbo que imprima a data do dia, mez e anno.

Art. 5.º Todos os cartazes impressos ou lithographados deverão conter a seguinte declaração:

Typographia ou lithographia, á rua... n... e o nome da localidade.

Art. 6.º Os annuncios manuscriptos serão tambem sellados, devendo, porém, a estampilha ser inutilizada pela data e assignatura do annunciante.

Paragrapho unico. Comprehendem-se no numero dos manuscriptos os cartazes que fôrem feitos com lettras typographicas, quer á mão, quer por meio de typos ou chapas proprias para lettreiros e os que se fizerem por machina de escrever, carimbos, *clichés*, etc.

Art. 7.º São prohibidos annuncios e reclames de qualquer natureza, que revistam a fórma e dizeres e de qualquer modo se assemelhem ás notas do Thesouro (Lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 14).

Art. 8.º Compete a fiscalização do imposto aos agentes fiscaes dos impostos de consumo, que não terão porcentagem da respectiva renda, sendo-lhes, porém, abonada metade das multas arrecadadas em virtude das infracções que verificarem.

CAPITULO III

DA ESCRIPTURAÇÃO E VENDA DAS ESTAMPILHAS

Art. 9.º Haverá em cada estação fiscal um livro especial para a escripturação da venda das estampilhas deste imposto.

Art. 10. Estas estampilhas serão fornecidas directamente pela casa da moeda á Recebedoria do Rio de Janeiro, ás delegacias fiscaes e alfandegas nos Estados, as quaes supprirão, por sua vez, as estações que lhes fôrem subordinadas.

Art. 11. A sua venda será facultada a qualquer individuo e em qualquer quantidade.

Art. 12 O ministro da fazenda determinará o typo e caracteres destas estampilhas, de modo a distinguil-as das dos demais impostos cobrados por essa fórma.

CAPITULO IV

DAS INFRACÇÕES

Art. 13. As infracções deste regulamento serão constatadas por meio de auto, lavrado com a precisa clareza e individualização, sem borrões, emendas ou rasuras, mencionando-se nelle o local, a hora, o nome do infractor, testemunhas, si houver, e mais circumstancias que occorrerem.

Art. 14. Si a infracção se verificar a respeito de annuncios distribuidos em avulsos, o auto será acompanhado dos exemplares que puderem ser apprehendidos.

Art. 15 Tratando-se de cartazes impressos ou manuscriptos, affixados nos logares designados no art. 2.º, ao auto acompanharão exemplar, em que se der a infracção e, caso este não possa ser descollado, se fará menção desta circumstancia, devendo, porém, o auto ser assignado por duas testemunhas.

Art. 16. Versando as infracções sobre cartazes impressos ou lithographicos, o auto será lavrado contra os donos das officinas, seus gerentes, directores ou impressores, mas se os cartazes não contiverem a declaração exigida no art. 5.º, será o auto lavrado contra os individuos, firmas commerciaes, empresas industriaes, companhias ou sociedades anonymas, que fizeram o annuncio.

Art. 17. Tratando-se de cartazes manuscriptos, o auto será sempre lavrado contra o annunciante, mas, não sendo este conhecido, o será contra o dono do estabelecimento ou individuos a quem aproveitar o annuncio e, se este versar sobre aluguel de casa, contra o dono do predio ou arrendatario.

Art. 18. Apresentado o auto, o chefe da repartição fiscal marcará ao autoado o prazo de oito dias para defender-se; expirado este, com a defesa ou sem ella, no caso de revelia, proferirá o seu despacho, fundamentando-o.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES PENAES

Art. 19. Os infractores dos arts. 4.º e 5.º soffrerão a multa de 20$000 a 50$000.

Art. 20. Os que infringirem o art. 6.º incorrerão na multa de 50$000 a 100$000.

Art. 21. Os que transgredirem o art. 7.º serão punidos com a multa de 1:000$. (Lei n. 741, art. 14, paragrapho unico.

Art. 22. Nas hypotheses dos arts. 16 e 17, em que não puderem ser conhecidos os infractores directos, as multas comminadas nos arts. 19 e 20 serão impostas aos individuos ou estabelecimentos em cujo nome se fizer o annuncio ou a quem este possa aproveitar, excepto quanto á infracção do art 5.º, cuja pena cabe exclusivamente aos donos das officinas lithographicas ou typographicas ou aos que tenham a responsabilidade da sua direcção ou gerencia e será applicada independente de novo auto, desde que ficar provada a infracção pelo exame e estudo do processo originario.

Art. 23. As multas a que se referem os artigos antecedentes serão impostas no dobro, nas reincidencias.

CAPITULO VI

DOS RECURSOS

Art. 24. Das decisões dos chefes das repartições fiscaes haverá recurso voluntario, que deverá ser interposto dentro do prazo de oito dias, da data da intimação:

I. Das do director da recebedoria, administrador da mesa de rendas de Macahé, collectores federaes no Estado do Rio de Janeiro e das dos delegados fiscaes, em primeira ou segunda instancia, para o ministro da fazenda.

II. Das dos chefes das repartições subordinadas ás delegacias fiscaes nos demais Estados, para os respectivos delegados.

Art. 25. Nenhum recurso será acceito sem o deposito prévio da multa, mediante o qual serão encaminhados á instancia superior, ainda que perremptos, afim de serem ou não tomados em consideração.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 26. O presente regulamento entrará em vigor trinta dias depois de publicado no *Diario Official*.

Art. 27. Emquanto não forem as repartições fiscaes suppridas das estampilhas proprias deste imposto, será o mesmo cobrado mediante estampilha

de igual taxa dos impostos de consumo.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1905.
—*Leopoldo de Bulhões.*

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1º sargento Manoel Pedro de Azevedo, n. 14.
Inferior do dia o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Commandante da guarda o cabo n. 8 e as praças ns. 16, 24 e 25.
Dia á companhia o cabo n. 2.
Ordem á secretaria a praça n. 20.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 5.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de março de 1905.

Existiam	675
Entraram	11
Sahiram	16
Existem	670
A saber:	
Nacionaes	646
Mulheres	15
Estrangeiros	9
Mulheres	0
	670
Arraçoados bons	540
» doentes	19
Loucos criminosos	0
» correccionaes	2
A' custa propria	5
Correccionaes	104
	670
Enfermaria:	
Existem	19

×

Summario da Imprensa

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 19, anno II, d'*A Chalaça*, 2177 e 2178, anno XXX, d'*O Pimpão*, 148, anno VII, do *Brazil-Portugal*, todos de Lisbôa.

Agradecidos.

— Está em distribuição o n. 2, anno I, d'*O Prelio*, periodico litterario e humoristico que se edita no Recife.

— Temos sobre a mesa um exemplar do n. 793, anno XXIV, da *Lanterna Magica*, hontem distribuida.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o natalicio da pequena Maria Augusta, filha do sr. coronel Alfredo Magalhães da Silva Pinto.

— Fazem annos hoje as exmas. sras. dd. Virginia e Julia Monteiro de Mello, filhas do general Feliciano Calliope Monteiro de Mello.

— Fazem ainda hoje annos:
o dr. Eustachio de Carvalho;
o academico André Frederico Nauzer.

— E' hoje dia de festas para o sr. dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, que celebra o natalicio de sua esposa, a exma. sra. d. Marietta Palhares Cavalcante.

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Foi nomeado addido militar, junto á embaixada do Brazil em Washington, o major Achilles Velloso Pederneiras.

O *World*, commentando a mensagem, com que Roosevelt inaugurou o novo periodo de seu governo, diz que nesses quatro annos, nos Estados-Unidos, se *fará historia*.

Os addidos militares junto ás missões diplomaticas podem prestar grandes serviços á sua patria, maxime quando ás luzes da sciencia se juntam os ensinamentos da pratica, obtidos no extrangeiro.

Comprehendendo esta verdade, o marechal Paulo Argolo vae mandar á Allemanha seis officiaes das armas de infanteria, artilheria e cavallaria, para ali servirem arrigimentados.

Entretanto, convem não esquecer, uma licção de coisas, filha da observação dos factos e da experiencia dos acontecimentos, é que o exercito deve reflectir tudo que ha de energia em um povo.

Isto quer dizer que os quadros do exercito devem ser verdadeiros quadros nacionaes, para que na occasião necessaria a nação entre nesses quadros como em uma vestimenta talhada para os destinos, a que é chamada pelo seu genio.

O exercito é a escola da guerra, em que todo cidadão deve aprender a ser militar.

Esta é a noção exacta e pratica que deve penetrar no cerebro da communhão nacional, e que tem dado ganho de causa aos japonezes no Extremo Oriente.

Jornal do Recife:

Consta de seu serviço telegraphico que, ao discursar no Reichstag o conde de Bulow, referindo-se á questão de Marrocos, affirmou que a Allemanha nunca pretendeu vantagem territorial. Já o imperador Guilherme orando por occasião de ser inaugurado o monumento de Frederico o grande havia asseverado que a Allemanha não aspira a dominação do mundo, apenas deseja inspirar confiança illimitada aos povos vizinhos.

Confiança illimitada dos povos vizinhos para que? E' a interrogação que surge expontaneamente em face das palavras do imperante allemão.

Não ha muito tempo o illustre publicista Novicow falava em uma vasta federação internacional, destinado a garantir a liberdade universal, isto é, a garantir a todos os homens a plenitude dos direitos civis e politicos em todos os paizes.

Qual a nação que se porá á frente desse movimento unionista?

Novicow sente difficuldade em determinar o paiz, ao qual será incumbida a iniciativa da união. Apenas avança que a tarefa caberá ao mais *clairvoyant*, áquelle que melhor comprehender o interesse real, positivo e concreto do momento.

O imperador Guilherme não quer parecer dos menos clarividentes, e para realização de seu ideal de justiça universal conta com seu exercito e marinha, condição de paz entre as nações, como está convencido, e disse em seu discurso.

A Provincia:

Le Matin, diz um de seus telegrammas, affirma que o representante da França em Tanger irá a bordo saudar o imperador da Allemanha.

Como se vê, por onda passa o imperador allemão, vai recebendo cumprimentos e saudações.

Em Portugal foram sumptuosas as festas realizadas em sua honra, e em Tanger será um espectaculo interessante vêr o representante da França abraçando n'uma tocante effusão de cosmopolitismo o imperador dos Allemães.

Somente o anarchismo transforma em horrivel pesadelo a hospitalidade fidalga, que recebem os soberanos.

Jornal Pequeno:

O escriptor das *Phrases de luxo* sente-se atrapalhado, em face de certas phrases como matuto, que toma pela primeira vez sorvete.

Precisa educar o paladar.

Correio do Recife:

Aquillo já não é uma usina, mas um moto continuo de calumnias.

DESAPPARECIDOS

Telegrammas, hontem recebidos de Maceió, transmittiram para esta capital a dolorosa noticia de haver ali fallecido, no dia antecedente, o abastado e intelligente agricultor Manoel Messias de Gusmão Lyra, ex-senador federal e presidente da Sociedade de Agricultura Alagoana.

O extincto, pelo seu excellente caracter, gosava degrande estima e consideração.

Pertencia a uma das mais distinctas familias do Estado de Alagôas.

Tinha 56 annos de idade e formara-se em nossa Faculdade de Direito em 1869.

Nossos pesames á sua exma. familia.

— Finou-se ante-hontem no engenho Cameleão do Norte, municipio de Agua-Preta, a gentil senhorita Josephina de Azevedo Lessa.

Tinha 20 annos e foi victima de uma febre pertinaz em que foram improficuos os recursos da sciencia.

A extincta era filha do conceituado agricultor coronel Enéas de Azevedo Lessa, a quem enviamos as nossas sinceras condolencias, bem como a toda sua exma. familia.

— No dia 29 do mez hontem findo falleceu a exma. sra. d. Marianna Gonçalves da Silva, viuva de João Maximo da Silva, fallecido havia 10 dias e filha do sr. Manoel Gonçalves de Arruda. Deixou sete filhos.

N. 109.ª — 147.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 31 DE MARÇO DE 1905

38457	12:000$000	16251	300$000
42011	80$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

19420	29210	40453	41826

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6431	12944	25853	34395
9145	16529	31808	36455

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

14613	18864	28873	35084	39155
16413	19937	30436	35294	47455

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

38451	38453	38455	38458	38460
38452	38454	38456	38459	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

42012	42014	42016	42018	42020
42013	42015	42017	42019	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16252	16254	16256	16558	16260
16253	16255	16257	16259	.....

APPROXIMAÇÕES

38456	90$000	42012	20$000
38458	90$000	16250	20$000
42010	20$000	16252	60$000

Os numeros de 38401 a 38500 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000, excepto os terminados em 97.

×

14.ª LOTERIA DO PLANO 151 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 31 DE MARÇO DE 1905

79087	12:000$000	56647	500$000
5603	2:000$000	175671	500$000
122024	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

17286	56271	68176
85064	104107	117626
117712	157433	165768
175199	......	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6745	32539	89579	136440
10295	49127	99576	139829
11734	47532	109593	156367
26659	88663	112033	......

APPROXIMAÇÕES

79086 e 79088	200$000
5602 e 5604	100$000
122023 e 122025	50$000

DEZENAS

79081 a 79090	20$000
5601 a 5610	20$000
122021 a 122030	10$000

CENTENAS

79001 a 79100	5$000
5601 a 5700	4$000
122001 a 122100	4$000

Os numeros terminados em 87 estão premiados com 1$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com $400 excepto os terminados em 87.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de março de 1905:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de dezembro findo, para o expediente do gymnasio pernambucano, como da conta que juntaram na importancia de 72$400 — Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Azevêdo Alves & Irmão, pedindo pagamento de diversas peças de fardamento fornecidas para o corpo de policia, como da conta que juntaram, na importancia de... 3:588$000 —Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Lins Vieira & C.ª, solicitando o pagamento de diversos objectos fornecidos para o expediente da repartição central da policia, durante os mezes de novembro de 1904 e fevereiro proximo passado, como da conta que juntaram, na importancia de 349$160 — Nesta data autorizo o pagamento.

Alves dos Santos & C.ª, pedindo licença para embarcar 3 caixões contendo especiarias, para Fernando de Noronha, destinados ao alferes João José Joaquim de Oliveira.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de março de 1905

Izabel Francisca das Neves, Manoel Alves dos Santos e Maria Josepha da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

José Soares Fernandes de Oliveira.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

José Gomes de Souza.—A' 1.ª secção.

Fernando Silva & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Fernandes Nunes & C.ª e Moreira & C.ª —Restitua se.

Francisca Pereira — Deferido, em vista da informação.

José Rabello Durante.—Como requer.

Pereira & C.ª—Como requer, em vista da informação e de accôrdo com o disposto na ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Anna Maria da Conceição.—Modifique se a collecta para 320$000 em vista da informação.

Bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia.—Com o officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de março de 1905:

Manoel Sotelino. — Deferido com officio desta data ao procurador dos feitos.

Antonio Manoel de Amorim e Domingos Coêlho Soares.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de março de 1905:

Bacharel José Ranulpho da Costa Queiroz, José Candido Affonso Moreira, Manoel Barbosa Diniz, bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, dr. Euclides Quinteiro e Cavalcante & C.ª—Ao exm. sr. dr. governador.

Miguel Gomes de Abreu, Antonio Moreira da Silva e Alvares de Carvalho & C.ª—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Maria Alves Monteiro Carneiro e Maria Adelaide Seve S marcos.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção n. 71.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 31 de março de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Martinho da Silva Barretto, vindo do municipio de Limoeiro, afim de responder a uma ordem de *habeus-corpos*, perante o Superior Tribunal de Justiça e Antonio Rodrigues Moreira, como pronunciado no artigo 140 do codigo penal,

A' ordem do subdelegado do Recife Manoel Joaquim de Figueirêdo e Hemeterio Cavalcante da Camara, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Maria do Carmo da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, José Jeremias da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Maria da Conceição, como gatuna e Severino José dos Ramos, por embriaguez,

— Communicou-me o subdelegado do Recife, que hontem ás 10 horas do dia na rua da Guia, n. 20 a mulher de nome Caetana Fraga ensopou as suas vestes em kerosene e ateou fogo.

Em soccorro da mesma compareceram o cidadão João Canuto Franco e o alferes João Freire, que conseguiram apagar as chammas, ficando Caetana bastante queimada.

Sobre o facto procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Participou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, hontem; ás 5 horas da tarde no largo das Cinco Pontas, estando Francisco de Santa Rosa Ferreira examinando um rewolver succedeu disparar-se este, indo o projectil attingir o seu amigo Francisco de Assis Ramos de Oliveira ferindo-o levemente.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e procedeu sobre o mesmo ás necessarias diligencias.

— Por officio de 29 deste mez, communicou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros que naquella data ás 7 horas da manhan falleceu de febre biliosa o detento Antonio José da Silva conhecido por «Antonio Grande» que se achava recolhido aquella cadeia por crime de homicidio.

— O delegado de policia do municipio de Aguas Bellas participou me que, no dia 27 deste mez, falleceu em consequencia de uma hernea o detento Joaquim Francisco de Oliveira, pronunciado no art. 294 do codigo penal, combinado com o art 13 do mesmo codigo.

— Em telegramma desta data scientificou-me o 1.º supplente de delegado de policia do municipio Ingazeira que o escrivão Miguel Amaral desfechara um tiro no delegado effectivo cidadão Antonio Alves dos Santos ferindo-o gravemente Miguel Amaral que se acha levemente ferido foi preso.

E receiando que em consequencia desse facto a ordem publica possa seguir perturbada providenciei fazendo seguir para ali, acompanhado de força, o tenente de policia Leopoldo Francisco da Silva delegado de Triumpho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o amanuense do presidio de Fernando de Noronha, Miguel Archanjo Falcão Accioly, resolve prorogar, por 60 dias, com ordenado na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha. — Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— O governador do Estado resolve designar o tabellião e escrivão cumulativo do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes e privativo do registro das hypothecas do municipio de Quipapá, Alfredo Americo Galvão, para exercer as funcções de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da mesma comarca, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o respectivo exercicio.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Quipapá.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Correntes. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 22 do mez proximo findo, em o qual participastes ter, no dia 19 do mesmo mez, encerrado a 1.ª sessão do jury do municipio de Bom Conselho.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o exm. sr. desembargador governador do Estado, por portaria desta data prorogou, por 60 dias, com ordenado, a licença concedida em 21 de dezembro ultimo, ao amanuense do presidio de Fernando de Noronha, Miguel Archanjo Falcão Accioly,

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar vos, para os devidos effeitos que, em 13 do mez proximo findo, o bacharel José Augusto Ribeiro, promotor publico da comarca de Correntes, reassumiu o exercicio do seu cargo, por ter terminado a licença em cujo goso se achava, conforme participou em officio de 20 do mesmo mez o respectivo juiz de direito.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da policia maritima, referente ao mez de janeiro proximo passado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 1 de fevereiro de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 66, de 26 do mez proximo passado, do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve abrir um credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 16 do orçamento vigente, na importancia de sete contos de réis (7:000$), para occorrer as despesas com a compra de mobilia e decorações deste palacio, até o fim do corrente exercicio.—Remetteu-se cópia da portaria ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar a Francisco Moreira & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 3 do orçamento vigente, a quantia de trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco réis (39$375) que lhes é devida, pelo fornecimento de objectos para diversos reparos deste palacio, no mez de outubro do anno passado, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Mandae pagar a Augusto da Silva a conta junta, na importancia de trezentos e quarenta e nove mil e vinte réis (349$020), que lhe é devida, pelo fornecimento de objectos para decoração e concertos deste palacio, no mez de novembro ultimo, sendo 289$310 por conta do credito supplementar aberto, nesta data, á verba do art. 2.º § 1.º n. 16 do orçamento vigente e 59$710 pelo n. 3 art. 2.º § 2.º do mesmo orçamento.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a Augusto da Silva a conta junta, na importancia de duzentos e noventa e quatro mil setecentos e setenta réis (294$770), que lhe é devida pelo fornecimento de objectos para decoração e concertos deste Palacio, durante o mez de novembro do anno proximo passado; sendo: 207$200 por conta do credito supplementar aberto, nesta data, á verba do art. 2.º, § 1.º, n. 16 do orçamento e 87$570 pelo n. 3, § 2.º art. 2.º do mesmo orçamento.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a Augusto da Silva a conta junta na importancia de quinhentos e setenta e tres mil, tresentos e sessenta reis (573$360) que lhe é devida pelo fornecimento de objectos para decoração e concertos deste Palacio no mez de dezembro ultimo; sendo: quinhentos e trinta e oito mil cento e sessenta (538$160), por conta do credito supplementar aberto, nesta data, á verba do art. 2.º § 1.º n. 16 do orçamento vigente e 35$200 pelo n. 3, § 2.º art. 2.º do mesmo orçamento.

— Ao governador do Estado do Rio Grande do Norte.—Accuso o rebecimento de vosso officio circular datado de 24 do mez passado e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que lestes perante o Congresso Legislativo desse Estado, na sessão extraordinaria de 22 deste mez.

— Ao vice-presidente do Concelho Municipal de Palmares.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 12 de 28 do mez passado, remetto-vos os exemplares das leis promulgadas neste Estado nos annos de 1889, 1901 a 1904, deixando de enviar as de 1893 a 1897, por não existirem exemplares disponiveis.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Intrucção Publica, tendo em vista o officio do director da Escola Normal da sociedade Propagadora de Instrucção Publica datado de hoje, resolve nomear o professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha para exercer as funcções de fiscal dos exames da segunda épocha, que devem ter começo pelas 6 horas da tarde do dia 6 do corrente.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos para os devidos fins, que, conforme participou em officio de 17 de Setembro de 1904, a professora Maria das Dôres Quaresma passou a assignar-se Maria das Dôres Pereira da Silva, por ter-se consorciado, naquella data, com o sr. André Avelino Pereira da Silva.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora da cadeira de Salgueiro, Maria Nicacia de Jesus Peretti falleceu no dia 16 do mez passado, conforme participou o delegado de ensino daquelle municipio, em officio de 17 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora da cadeira da freguezia de Santo Antonio, Maria José dos Passos Leal, passou a assignar-se Maria José Leal Loyo por ter se consorciado com o sr. Romeu da Silva Loyo, segundo participou-me em 30 de Julho do anno proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear Firmino Cordeiro de Mendonça, para exercer o logar de avaliador do juizo no municipio de Quipapá, em substituição de Alfredo Americo Galvão, que foi promovido na serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel e mais annexos e privativo de official do registro das hypothecas do referido municipio.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 81, de 30 de janeiro findo, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, ao tenente-coronel Antonio Andrelino Pereira da Silva, a quantia de 144$000, que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que, em Villa-Bella, serviu de cadeia e quartel ao destacamento policial, no periodo de novembro de 1903 a junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 77, de 30 de janeiro findo, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a Sebastião Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 51$870, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada na Tamarineira, no semestre de janeiro a junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, mandae pagar a Florencio Alves de Barros, a quantia de 31$360, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial do municipio de Bôa-Vista, no trimestre de outubro a dezembro do anno findo, para o que vos envio os documentos exhibidos.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Leonardo Correia de Amorim, a quantia de 65$780, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica destacada na Victoria, no periodo de 1 de julho a 30 de novembro do anno findo, para o que vos remetto os documentos exhibidos.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 78, de 30 de janeiro findo, mandae pagar ao ex-alferes do esquadrão de cavallaria, Joaquim do Rego Cavalcante, depois de feitos os descontos legaes, a quantia de 65$000, proveniente de seus vencimentos, no periodo de 1 a 13 de novembro do anno proximo passado, correndo a despesa pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição central da policia, referente ao mez de janeiro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 3 de fevereiro de 1905.

Portarias:

O governador do Estado, tendo em vista o officio de 1.º do corrente, do director da Escola Normal da Sociedade propagadora da instrucção publica, resolve nomear o professor Augusto José Mauricio Wanderley, para exercer as funcções de fiscal dos exames de 2.ª épocha, que deverão começar no dia 6 deste mez, pelas 6 horas da tarde. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Maria do Carmo Affonso Nunes, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Salgueiro, vaga pelo fallecimento da professora Maria Nicacia de Jesus Peretti. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda —Para os devidos fins transmitto-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, o incluso ponto dos lentes, professores e empregados da Escola Normal, relativo ao mez de janeiro ultimo, e bem assim a folha das despesas feitas com o expediente e asseio da casa, devendo as quantias mencionadas na ultima dessas relações ser entregues ao amanuense, Rodolpho de Albuquerque.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Moreira Alves da Silva, 3.º tabellião de notas da capital, resolve conceder-lhe sete mezes de licença, para tratar de negocios de seu particular interesse onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

— O governador do Estado, tendo em vista o art. 263 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 1885, resolve nomear o bacharel Alfredo Carneiro Campello, para exercer o officio de 3.º tabellião de notas desta capital, durante o impedimento do serventuario effectivo, bacharel José Moreira Alves da Silva, que obteve sete mezes de licença.

— O governador do Estado resolve nomear o capitão Manoel Francisco da Silva Branco, o tenente-coronel João Ferreira de Mello Lyra e o capitão Antonio Francisco da Silva, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Correntes, na ordem em que estão aqui collocados, marcando-lhe o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os fins convenientes, que o bacharel Nylo Bezerra e Silva assumiu em 21 de janeiro proximo findo, o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Floresta, conforme participou em officio dessa data.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Quipapá.—Communico-vos que o exm. sr. desembargador governador do Estado, por portaria de hontem datada, nomeou o cidadão Firmino Cordeiro de Mendonça, para exercer, nesse municipio o logar de avaliador do juizo, em substituição do cidadão Alfredo Americo Galvão que foi provido na serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel e annexos desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de 10:471$153, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de dezembro do anno findo, conforme os documentos juntos. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de fevereiro de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 62 do orçamento em vigor, mandae pagar aos negociantes Lins Vieira & C., a quantia de trinta e cinco mil e quinhentos réis (35$500), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria da Junta Commercial, no mez de dezembro proximo findo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Augusto da Silva, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario, a quantia de setenta e cinco mil seiscentos e oitenta réis (75$680), que lhe é devida, pelo fornecimento de artigos para decoração e varios concertos deste palacio, no mez de dezembro proximo findo.

Esse pagamento deverá ser feito pela seguinte fórma: 20$700 por conta do credito supplementar aberto, em 1 deste mez, á verba do art. 2.º § 1.º n. 16 do orçamento vigente e 54$980 pelo n. 3 art. 2.º § 2.º do mesmo orçamento.

— Ao mesmo. — Tendo, nesta data, abonado as faltas que, por motivo de molestia, deu o continuo addido á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Antonio Leocadio do Rego Barros, a contar de 16 a 28 de janeiro proximo passado, assim vos communico, para os devidos fins.

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano. — Communico-vos, para os devidos fins que, pelo sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, me foi participado, em telegramma de hontem que, por portaria do mesmo dia, foi nomeado o dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho, para exercer as funcções de commissario fiscal dos exames de preparatorios nesse estabelecimento, durante o impedimento do effectivo,

— Ao dr. Augusto Montenegro —Accuso o recebimento de vosso telegramma, datado de 1.º do corrente, e fico sciente de terdes, na mesma data, tomado posse do governo do Estado do Pará, para o qual fôstes reeleito, em 2 de dezembro proximo findo.

Agradeço e retribúo as saudações que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao desembargador João Carlos de Mendonça Vasconcellos, presidente interino do Superior Tribunal de Justiça.—Sciente, pelo vosso officio n. 2.331, de 3 do corrente, de que esse Tribunal reelegeu, nessa data, seu presidente, o desembargador Carlos Augusto Vaz de Oliveira, cabe-me agradecer-vos e retribuir os protestos de consideração que me apresentastes no mencionado officio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do n. 46 art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, mandae pagar a Andrade Lopes & C., a quantia de 3:013$000, a que têm direito, pelo fornecimento de fazendas feito o mez passado, para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo esse pagamento ser effectuado até o dia 20 de abril vindouro, segundo foi estipulado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Quipapá.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 2 do corrente mez, em o qual participastes terdes, nessa data, encerrado a 2.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 31 de março de 1905:

Alipio Victor Nogueira Lima e Argemiro Antonio Albuquerque.—Certifique-se.

Antonio Luiz dos Santos e Ramiro M. Costa —Deferido de accôrdo com a informação.

Eduardo Pardamine. — Como requer, pagos os respectivos impostos

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

Passagens

Dia 21

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa os seguintes feitos:

Appellação crime
De Pesqueira:
Appellante, Francisco Antonio de Santa Anna; appellada, a justiça.

Appellação crime
De Timbaúba:
Appellante, Vitalino Corrêa de Mello; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques os seguintes feitos:

Appellação crime
De S. Bento:
Appellante, Justino Ignacio Cordeiro; appellada, a justiça publica.

Appellação crime
De S. Lourenço da Matta:
Appellante, o dr. promotor publico; appellado, Antonio Joaquim de Santa Anna, vulgo «Antão».

Distribuição

Dia 28

Ao sr. desembargador José Uchôa:
Appellação crime
De Limoeiro:
Appellante, Leonel Valeriano dos Santos; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:
Aggravo de petição
Do juizo de direito de Goyanna:
Aggravante, d. Regina Maria de Novaes; aggravado, o juizo.

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MARÇO DE 1905

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto interino do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Habeas-corpus
Do Recife:
Paciente, Alfredo Nogueira Ramos.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Habeas-corpus
Do Limoeiro:
Paciente, Joaquim Martins da Silva Barreto e outros.—Adiado.

Recurso crime
Do Recife:
Paciente, capitão Agostinho Jorge da Costa. — Concedeu-se o habeas-corpus, contra os votos dos srs. desembargadores Argemiro Galvão e Silva Marques.

Habeas-corpus
Do Recife:
Paciente, José Tertulino de Souza.—Concedeu-se a soltura.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 23 DE MARÇO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan abriu-se a sessão, com a presença dos srs. deputados commendador José Cupertino Guimarães Bastos, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto, faltando com participação os srs. deputados vice presidente, dr. Arnaldo Olinto Bastos e Lino Leocadio Regallo Braga.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, passando-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Da junta dos corretores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima. —Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de F. Amaral Cardoso & C.

Copiadores de Rodrigo, Carvalho & C., Dubeux & C, Antonio Pinto da Silva & C e Loureiro Barbosa & C.

Tiveram despacho as seguintes petições:

De J. Coimbra & Filho, para archivamento do seu contracto social em nome collectivo.—Archive-se.

Da firma Domingos Gonçalves Villaverde & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil de capital e industria.—Seja archivado.

De Constantino Barza, pedindo o registro da procuração pela qual fôra nomeado pela companhia Aachener und Muenchener Feuer—Versicherungs—Gesellschaft, com séde em «Aachen», Allemanha, para seu agente de seguros terrestres, nesta praça. — Satisfaça o parecer.

De Joaquim Pereira de Mendonça, pedindo o registro da procuração que lhe fôra passada pelo sr. Manoel João Gomes de Amorim.—Registre-se.

De Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, corretor geral desta praça, pedindo o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao segundo semestre do exercicio de 1904 a 1905.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

AGRADECIMENTO

José Pedro de Azevêdo e sua mulher Maria de Azevêdo, Maria de Azevêdo Beiriz, José da Costa Beiriz, Amelia de Azevedo Nobrega, Antonio Alves da Nobrega, Maria Joaquina de Azevêdo Nobrega, Joaquim Alexandrino da Nobrega, Osana Joaquina da Cruz, Salvio Pedro de Azevêdo, Luiz de Oliveira Cabral, Antonio Lustosa Cabral, João Lucas de Moraes, Miquellina de Azevêdo Cabral, Joaquina do Lago Nobrega, Pedro do Lago todos ausentes e Beltrando Pedro de Azevêdo, agradecem summamente a todos que tomaram parte nas demonstrações de pezar pelo fallecimento de seu presadissimo irmão, cunhado e sobrinho, **Major Antonio Pedro de Azevedo**, já assistindo as missas mandadas celebrar por sua alma, já enviando-lhes, cartões de condolencias.

A todos, pois, hypothecam sua immorredoura gratidão.

CHAPEO DO CHILE

Perdeu-se um chapeo do Chile já usado no trajecto da estrada de Iguarassú para o bond de Santo Amaro.

Quem achou pode entregar no escriptorio do *Diario* ou na estação do Varadouro que será gratificado.

Gamelleira

Escrevem-nos:

Não é exacto, conforme disse hontem um dos vespertinos, que ahi se publicam, que o cidadão José Cavalcante da Costa Varejão não seja residente n'esta cidade.

Ao contrario o referido cidadão é aqui domiciliado ha muitos annos, tem casa, exerce o cargo de concelheiro municipal, é supplente de juiz municipal, e jurado.

Esta é a verdade, que não póde ser contestada.

A Medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz e facil; inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrelina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho O Novo Medico, que se envia—Gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao auctor Snr. Souza Soares, em Pelotas, (Rio Grande do Sul); e nas pharmacias e drogarias vendedoras nesta capital dos productos acima referidos.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

O ovo-Lecithine Billon no lymphatismo nas desordens de crescimento, na convalença, etc.

Poderiamos multiplicar as observações em que o **Ovo-Lecithine Billon** tem dado prova de uma efficacia notavel; no lymphatismo, por exemplo, assim como tambem nas desordens causadas tantas vezes por um crescimento rapido e exaggerado. São precisamente estes os casos em que está o terreno maravilhosamente preparado para a tuberculose. Basta que caia alli a semente provendo do contagio, da herança ou de qualquer excesso para que não tarde em rebentar e proliferar e os debilitados que até então eram candidatos á tuberculose, ou para melhor dizer, pretuberculosos, entraram completamente no cyclo cujo termino é a consumpção e a tysica.

A aquelles e a estes, aos lymphaticos, aos escrofulosos, aos ganglionarios como aos chloroticos, aos anemicos, e convalescentes dos grandes estados infectivos (grippe, febre typhoide) n'uma palavra, segundo a expressão de Lancereaux, a todos os desnutridos, o **Ovo-Lecithine Billon** prestará os maiores serviços.

Desconfiar das imitações.

ARARA

Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

SAPOSANA: excellente sabão de toucador, usado pelas pessôas de gosto e recommendado pelos medicos e pharmaceuticos. LENMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

CURA DA TUBERCULOSE

PELO **Peitoral de Cambará**

Mais uma milagrosa cura de tuberculose pulmonar, effectuada pelo heroico remedio— **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares.

Vêde o que a respeito de tão importante cura diz o sr. Vicente Simões Filho, de Dois Cerritos em Sarandy (Rio Grande do Sul):

« Illmo. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Tendo o meu filho adoptivo Thomaz Lencina sentado praça e estando em Porto-Alegre servindo no quartel-general, adquiriu uma tosse impertinente que nunca póde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista d'isso, foi enviado para o Rio-Pardo, onde esteve em tratamento com o illustre medico militar Dr. Medeiros, e ali foi reconhecido acharse affectado de uma *tuberculose* muito adeantada. Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa.

« Empreguei todos recursos para salval-o da morte.

« Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto, o estado adeantado da sua doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará** de V. S., talvez para unicamente satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

« O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam os meus cuidados redobravam, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras. Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, o uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido.

« Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão horrivel enfermidade, peço-lhe publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

« Aceite os protestos de maior gratidão do—De V. etc.—*Vicente Simões Filho* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

Elixir de Nogueira

Empregado vantajosamente no rheumatismo, em todas as suas phases—agudas ou chronicas.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Gado zebu' e hollandez á venda

Duas vaccas zebús, puro-sangue, magnificos animaes importados da fazenda do sr. M. U. Lemgruber no Rio de Janeiro; uma parida com um bezerro, filho do touro *Mylad*, puro-sangue zebú do dr. Caldas Lins, e outra prenhe do mesmo touro.

Uma bezerra zebú, filha de uma das vaccas acima e de *Nero*, importantissimo touro do sr. Lemgruber considerado um dos mais importantes do Brazil.

Tres vaccas mestiças de zebú e turina, sendo uma amarella, enorme, com um filho de *My'ad*; outra preta, prenhe de *Mylad*;—outra amarella bargada, optima de leite.

Tres novilhas hollandezas, meio sangue, filhas de touro hollandez puro e vaccas mestiças de turino e zebú, optimas leiteiras, todas tres prenhes de:

Um touro hollandez meio sangue, filho de touro hollandez puro e a celebre Parasy, vacca mestiça de zebú, optima leiteira, pela quantidade e qualidade, ainda hoje existente e bôa no Recife em casa do sr. José Ferreira Marques.

Duas novilhas mestiças de zebú uma dellas prenhe de *Mylad*.

Tres garrotes mestiços do zebú optimos animaes para trabalho.

Quem pretender algum d'esses animaes pode ir vêl-os na Uzina Aripibú, em qualquer dia, podendo entender-se sobre preços, filiação, edades e aptidões com o dr. José Martins Fiuza na mesma usina ou com o dr. João Rangel á rua do Barão da Victoria 25 1.º andar.

AUXILIO HOMŒOPATHICO

Todos devem possuir esta importante obra de medicina, do Snr. Souza Soares, que é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O «Auxilio Homœopathico», que se acha na **4.ª edição**, expõe de fórma clara, simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado com 96 pags. a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

CIRCO UNIVERSAL

HOJE

A BICICLETA NO ARAME

Bilhetes no Hotel de Londres

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Elixir de Nogueira

Empregado com successo nas molestias de fundo Syphilitico.

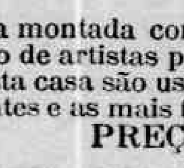

SALÃO ANTUNES

12—RUA BARÃO DA VICTORIA—12
(1.º ANDAR)

Casa montada com todas as exigencias da Arte e da hygiene, dispondo de artistas peritos em cortar cabellos e fazer barba.

N'esta casa são usados os melhores tonicos dos mais afamados fabricantes e as mais finas perfumarias.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

DEVE E HAVER (257)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

III

Antonio respondeu com calma:

— Não peço cousa alguma que possa offender o sentimento honrado que exprime; desejava sómente saber em que mãos se acham hoje as hypothecas de que as terras do barão de Rothsattel estão oneradas.

— Póde facilmente saber, mandando tirar uma certidão do livro das hypothecas, disse Veitel com indifferença bem fingida.

— Sem duvida deve saber, replicou Antonio, de maneira aggressiva, que, durante estes ultimos mezes, muitas dessas hypothecas tem passado de uma mão para outra; os actuaes possuidores não estão inscriptos no livro. Deve suppôr-se que essas escripturas foram compradas para tornar a compra do dominio a algum amador ou mais facil, na hasta publica.

Até aqui a conversação não passou de um preparativo ordinario para uma luta seria, como os primeiros lances do xadrez ou então como o principio de uma corrida. A impaciencia de Itzig fez a questão avançar um grande passo.

— O senhor está encarregado de comprar o dominio? perguntou elle repentinamente.

— Admitta que estou encarregado dessa commissão, respondeu Antonio, e que desejo angariar a sua cooperação; está o senhor em estado de me obter informações em prazo curto, e quer encarregar-se das transacções necessarias para a compra das hypothecas?

Itzig poz-se a reflectir. Antonio intervinha talvez para assegurar ao barão ou ao seu amigo Fink a propriedade na hasta publica. Neste caso, elle Veitel corria o risco de ver fugir-lhe o fim secreto de seus longos esforços e das suas perigosas machinações. Se Fink amparasse o barão com a sua fortuna, Itzig perdia a propriedade. Então seria obrigado a seguir uma outra estrada para apanhar dinheiro do senhor de Rothsattel. Emquanto, perturbado, fazia estas reflexões, notou que Antonio o observava com semblante perscrutador. Com a perspicacia que dá a má consciencia, elle concluiu que Antonio tinha adivinhado alguma cousa dos seus projectos e queria saber mais alguma cousa delle. A proposta que acabava de fazer-lhe talvez fosse para disfarçar. Apressou-se pois, com grande volubilidade, em prometter a sua cooperação, e manifestar a esperança que conseguiria descobrir, em tempo opportuno, os possuidores actuaes das hypothecas.

Antonio percebeu que o velhaco tinha comprehendido que estava alerta. Mudou portanto de tactica.

— O senhor conhece um certo Hippus? perguntou elle repentinamente fixando os olhos no adversario.

As pestanas de Itzig palpitaram por um instante, e leve rubor reappareceu nas suas faces. Com certa hesitação, como se quizesse recordar-se do nome, respondeu:

— Sim, conheço, é um homem desprezivel e vive na miseria.

Antonio reconheceu que tinha dado golpe certeiro.

— Recorda-se talvez que roubaram ha dezoito mezes um cofre pertencente ao barão, e que continha papeis e documentos de grande importancia para o sr. de Rothsattel.

Itzig conservou-se tranquillo, sómente os seus olhos iam com impaciencia de um objecto para outro. Nenhum estranho teria reconhecido nestes movimentos indicio de má consciencia; mas Antonio verificou nas feições do seu antigo camarada de classe de Ostrau o mesmo movimento de physionomia que havia notado em Veitel, quando o accusavam de ter roubado uma penna ou uma folha de papel. Itzig sabia o que era feito das escripturas e tinha conhecimento do roubo.

Finalmente, respondeu com tom de indifferença:

— Ouvi falar desse cofre; isto occorreu pouco tempo antes da minha sahida da casa de Ehrenthal.

— Muito bem, continuou Antonio. Os papeis roubados não podem ter valor algum para o ladrão; mas deve-se presumir que esses papeis cahiram de um modo qualquer nas mãos de terceira pessoa desta cidade.

— Não é impossivel, respondeu Itzig; mas não considero verosimil que uma pessôa conserve por tanto tempo papeis sem valor.

— Eu sei, continuou Antonio, que esses papeis existem, e sei mesmo que vão servir-se delles para obterem dinheiro do barão.

Itzig agitou-se na cadeira, olhou para o chão na sua frente, e as manchas das faces tornaram-se vermelhas; mas calou-se, e Antonio fez tambem uma pausa. Ambos conservaram-se em frente um do outro reflectindo. Por fim Veitel, não podendo ficar mais tempo silencioso, fez da necessidade virtude, e esforçando-se por observar o seu adversario, perguntou-lhe com voz rouca:

— Porque me faz todas estas perguntas?

— Não o deixarei ignorar o que quero, disse Antonio. Sei que os papeis existem nesta cidade; estou certo que com a sua habilidade lhe será facil descobrir o detentor. Poderá obter desse Hippus os esclarecimentos de que possa ter ainda necessidade.

— E porque desse homem? perguntou Veitel com vivacidade.

— Elle proferiu certas palavras, perante testemunhas que demonstram que não lhe é desconhecido o teor dos papeis.

Itzig cerrou os dentes, e apenas ouviu-se um murmurio comprimido que, traduzido em palavras, significaria: «Ah! patife de bebedo!»

Antonio continuou:

— O barão comprou já os direitos que Ehrenthal tinha sobre os titulos roubados, depositando no tribunal a importancia reclamada. O cofre e seu conteudo são propriedades do barão. Se por seu intermedio esses papeis puderem ser encontrados e entregues nas mãos do senhor de Rothsattel ou do seu procurador, o barão que tem em menos conta perseguir o ladrão do que empossar-se dos seus papeis, recompensará generosamente quem lhe fizer rehaver esses documentos.

Esta proposta não deixava de ser seductora a Itzig; porque o crime commettido de connivencia com Hippus affligia-o enormemente, e via-se com repugnancia sempre crescente ligado a esse bebedo. Se o barão encontrava dinheiro para rehabilitar-se, e se elle proprio tinha que renunciar a esperança de adquirir a propriedade tão ardentemente cubiçada, a occasião era excellente para, por uma boa somma, restituir ao barão o cofre fatal. Mas, por outro lado, o negocio proposto era muito arriscado, se depois da entrega dos documentos Antonio fizesse ainda perseguir o ladrão. Assim Itzig perguntou:

— Se o ladrão tinha tanto empenho, em rehaver o cofre, como é que nem Ehrenthal, nem o proprio barão, deu providencia alguma quando desappareceu o precioso cofre? Não me consta que a policia fosse informada, e que procedessem á investigação alguma.

Esta audacia revoltou Antonio. Elle respondeu irritado:

— O roubo foi acompanhado de circumstancias que deviam tornar penosa para Ehrenthal qualquer pesquiza da autoridade.

(Continúa).

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

NEUROSINE PRUNIER

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

ASSOCIAÇÃO C. B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

Prevenção

Previne-se aos nossos associados e collegas, que, em virtude das leis n. 559 de dezembro de 1898, e n. 1313 de dezembro de 1904, não poderão ter em seus estabelecimentos interna ou externamente, portas, janellas, paredes, muros e telhados, annuncios em cartazes impressos ou manuscriptos, a contar de 1 de abril proximo vindouro, sem o competente sello de 30 réis em cada um, o qual deverá ser inutilisado datando-o e assignando-o com a firma individual ou social de que fizer uso, estando tambem comprehendidos os annuncios das portas ou janellas para alugar casas: sob pena dos infractores pagarem a multa de 20$000 a 50$000 réis, de accordo com o regulamento n. 5465 de 25 de fevereiro do corrente anno.

Secretaria da Associação C. B. dos Mercieiros do Recife, em 29 de março de 1905.

Leandro Lopes de Oliveira
1.º secretario.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Jacuhype*, para Fernando e Roccas, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Bôa-Vista, para deputado Honorato Marinho.

Da Parahyba, para Antonio Bomme, Imperial 1.

Do Rio Grande, para Hafa.

Distracção Dramatica Familiar da Torre

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente convido a todos os consocios eleitos em assembléa de 26 do corrente, para os cargos da directoria e aos demais, para comparecerem no edificio do theatro no dia 2 de abril proximo, a uma hora da tarde, afim de reunidos em assembléa geral tomarem posse dos cargos para que foram eleitos.

Secretaria da Distracção Dramatica Familiar da Torre, em 31 de março de 1905.

Hermino Domingues da Silva,
1.º Secretario.

Cura admiravel

Cada dia que passa é mais um triumpho que alcança o Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco! O attestado abaixo, passado pelo sr. Balthazar José Moralles e testemunhado por tres cavalheiros bastantes conhecidos nesta cidade, prova que o Elixir de Nogueira é realmente uma poderosa preparação:

Illm. Sr. João da Silva Silveira

Tenho a satisfação de communicar-lhe que o seu Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco acaba de fazer mais uma cura admiravel!

Minha esposa, d. Cecilia Xavier Moralles, soffria ha tres annos, de escrophulas acompanhadas de fistulas nos olhos e no rosto, e, com o uso de oito garrafas da sua preparação, está perfeitamente curada! E' preciso, entretanto, dizer-lhe que minha esposa fez sempre uso de remedios, além de duas operações nas fistulas.

Tenho ainda a satisfação de escrever-lhe esta em agradecimento, por ser esta preparação tão bem feita e acima de outras estrangeiras, o que para mim vale tudo.

Creia sr. Silveira, na minha amizade, podendo fazer uso desta carta que é escripta em Pelotas e assignada diante das tres testemunhas abaixo.

Testemunhas: Ricardo Caetano Ferreira—Manoel Roxo—José Thomaz Vieira da Cunha — Pelotas, 1.º de maio de 1883.—*Balthazar José Moralles*, morador em Portugal.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Convido aos srs. accionistas d'esta companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 10 de abril proximo, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente.

N'esta assembléa proceder-se-á á eleição da commissão fiscal e de seus supplentes.

Recife 31 de março de 1905.

Francisco de Assis Cardoso.
Director-Secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 431 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Relação nominal dos accionistas.
Copia do balanço.
Lista de transferencia de acções.

Recife 31 de março de 1905.

Francisco de Assis Cardoso
Director-Secretario.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Acha-se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia conforme dispõe o art. 16 do Decreto de 17 de Janeiro de 1890: copia de balanços, relação nominal dos accionistas, lista das transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 29 de Março de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-Secretario interino.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Do dia 3 de Abril proximo em diante ficam supprimidos os seguintes trens extraordinarios:

De Olinda ao Recife 6 e 8 horas da manhã 2 horas da tarde e 5.55.

Do Recife a Olinda 6.56 e 8.56 da manhã 12.50, 5, horas da tarde e 10.30 da noite.

Recife, 30 de Março de 1905.

Bento Magalhães,
Gerente.

Associaçao dos empregados no commercio de Pernambuco

De ordem do cidadão presidente convido aos srs. consocios afim de comparecerem á sessão solenne de abertura do curso commercial mantido por esta associação, a qual deverá ter logar no proximo sabbado, 1.º de Abril ás 8 horas da noite,

Recife, 29 de Março de 1905.

Arthur Pio dos Santos,
1.º secretario.

Collegio Externato de N. S. da Penha

Augusta Carneiro continua com o seo externato com o titulo acima, na rua do Marquez do Herval n. 23; e dá lições em casa de familias á tarde, das 3 ás 6 horas.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a comparecerem á reunião de Assembléa Geral Extraordinaria que terá logar á uma (1) hora da tarde de 8 de Abril, sabbado, no palacete da Associação Commercial Beneficente afim de tratar-se da approvação do arrendamento das fabricas da Companhia.

Recife, 28 de Março de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-secretario.

Ao publico

João Xavier de Albuquerque ex-empregado da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda, lendo no *Diario* de 30 de março na parte parte policial um individuo com igual nome, declara qua não se entende com o abaixo assignado que d'ora em deante passará a assignar-se.

João Xavier Peixôto de Albuquerque

31—3—905

Mais um triumpho

PARA O

ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUYACO

Leia-se o attestado abaixo, transcripto do importante jornal *A Ordem*, de Jaguarão:

O abaixo firmado, residente nesta cidade, á rua do Commercio n. 45, agradece ao sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, de Pelotas, o importante curativo na pessoa de sua filha Julieta, que ha tempos soffria de uma erupção na pelle, sómente com a applicação do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaco, de sua invenção.

Receba o sr. Silveira os meus sinceros agradecimentos pela importante cura podendo fazer o uso que lhe convier da presente.

Jaguarão, 28 de fevereiro de 1883.—*Joaquim A. Ribeiro.* — Testemunhas: Torquato Guimarães.—Albino S. Ferreira.—José Soares de Lima.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Amphitrite

Venda de acções

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 30 acções da companhia representadas pelas cautellas ns. 18 e 48. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada, por intermedio do corretor geral até ao meio dia de 6 de Abril proximo futuro.

Recife, 24 de Março de 1905.

Os Directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Semente de maniçoba

do Piauhy tem B. Maia á rua Marquez de Olinda n. 29.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

Companhia Indemnizadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de dezembro de 1904.

Recife, 22 de março de 1905.

Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

PAPEL

PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa—formato 113×146 plano.

Qualidade especial

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO

Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua Larga do Rosario n. 36, onde dá consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

CIMENTO BIGORNA

E' o unico e indisputavel cimento o que mais consumo tem tido nos Estados do sul do Brazil o unico que resistiu no *Canal do Mangue*, no Rio de Janeiro e que sempre se tem distinguido de todos os demais cimentos, pela sua solidez.

Vendas em grosso e a retalho em casa dos *unicos recebedores* em Pernambuco

Francisco Moreira & C.

á rua Barão da Victoria, em frente á rua de Santo Amaro, n. 57

ANNUNCIOS

A INDIANA

Loja de fazendas

MODAS E CONFECÇÕES

DE

Martins & Amorim

RECEBEU: — Feltros de diversas cores, merinós, capas dos mais elegantes figurinos, mimosas phantasias, enxovaes para casamentos e baptisados o que ha de mais caprichoso no genero, crepons, cretones modernos e um completo sortimento de chitas fluminenses de elevado gosto, recebidas directamente da fabrica, casemiras inglezas e francezas para costume, espartilhos e outros muitos artigos de modas.

Uma visita pois

A INDIANA

89—RUA DUQUE DE CAXIAS—89

RECIFE

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda—30

PERNAMBUCO

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, é unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

UROTROPINE

GRANULADA

BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

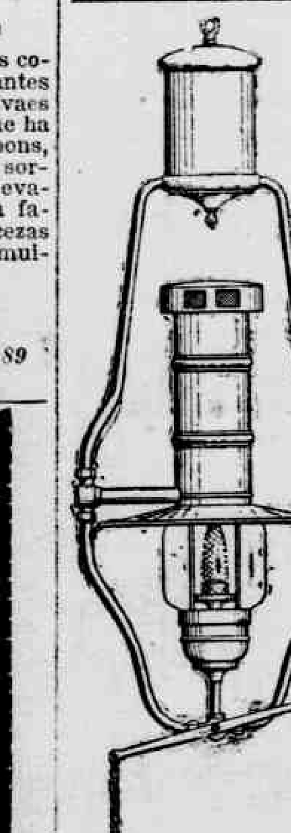

LAMPADA BRAZIL

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.

As mais **simples** e de maior duração.

As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.

São as mais economicas em alcool.

São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—FENTON & C.ª

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES NO MEZ DE MARÇO

15:000$000 nos dias 1, 6, 13, 15, 20, 27 e 29.
10:000$000 nos dias 4, 11 e 18.
20:000$000 no dia 2.
12:000$000 nos dias 3, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 28, 30 e 31.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de mei para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

FUNDI O GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

OS LEGITIMOS CHARUTOS DANNEMANN

TÊM OS SELLOS PERFURADOS COM

D. & C.

PREVINAM-SE CONTRA AS INNUMERAS FALSIFICAÇÕES

A fabrica DANNEMANN foi a unica no Estado da Bahia que obteve o GRAND PRIX na exposição universal de São Luiz.

COMPLETAMENTE LIVRE!!

COMO É BELLO PODER FAZER-SE TAL ASSERÇÃO!!

Não basta ser-se livre politicamente. Não basta ser-se livre socialmente. Não basta ser-se livre moralmente. E' necessario ser-se livre physicamente. Que liberdade desfructaes se a paralysia vos tem prostado? Que liberdade desfructaes vós se o rheumatismo, a sciatica ou a debilidade nervosa vos impedem de trabalhar e vos roubam os prazeres da vida? Nenhuma Sois um escravo! Um escravo que soffre! Rompei, pois, as correntes que vos prendem. Atirae para longe de vós o mal que vos atormenta. Tornae-vos novamente um homem! Occupae novamente a vossa posição no mundo! Outros a têm conseguido, e por que não vós? Lêde o que diz este doente que soffria e já não soffre! Que era escravo e que hoje é livre!

Debilidade nervosa, palpitações, etc.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Communico-lhe que, com o uso do seu Cinturão Electrico n. 8, acho-me completamente livre da grande debilidade nervosa e palpitações do coração, acompanhadas de dores rheumaticas, por todo o corpo, que ha muito me atormentavam.

Quanto ao sr. Manuel de M. Carvalho, de Vargem Grande, que está usando o seu Cinturão n. 8, mandou-me dizer que já se acha com o corpo mais forte e mais animado, em poucos dias de uso,

Do criado e obrigado.

Candido de Almeida Ribeiro.

Residencia.—Rua do Campinho n. 12—Cascadura.

O sr. Almeida Ribeiro é hoje forte, sadio e feliz. Sêde-o vós tambem! A existencia humana é excess[ivamente] curta para que não seja aproveitada. Para que, pois, soffrer se vos podeis curar. Pelo menos vale a pena que investigueis, que vos ponhaes ao par e que vos preoccupeis, emfim, com a vossa saúde. Pelo facto de nada terdes conseguido com as drogas, não deveis desanimar. Lembrai-vos que a electricidade bem applicada é o remedio poderoso que existe. Visitae-me, hoje mesmo, afim de conhecerdes o methodo de tratamento. **Todas as informações são gratis.** Se, pelo facto de residirdes longe ou devido á vossa enfermidade; não puderdes vir, mandae-me o vosso nome e residencia e, pela volta do correio, remetter-vos-ei, **gratuitamente**, os meus livros: **Vigor e Saúde**, onde se trata largamente da Electricidade Medica e das suas multiplas applicações.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

ILEGÍVEL

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 2?? milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.221.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingia a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5 7? de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

*Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

ATTENÇ O

Vende-se ou aluga-se a casa n. 18 no Barbalho com bastantes commodos para familia, com cacimba, agua importante, muitas fructeiras, com grande terreno de plantação, distante da estação do Caldeireiro, Linha Principal, 15 minutos; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Vende-se ou aluga-se a casa n. 2 em Apipucos, entrada do Açude, quatro quartos, duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa Forte defronte da padaria do sr. Pinto.

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer ora

OURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR YVON

Do mesmo Autor: ERGOTINA

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Na rua do Bom-Jesus n. 8.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

Approvação da Academia de Medecina de Paris et da Directoria geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalháo

ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.

8, rue Turgot, PARIS

e em todas Pharmacias

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 59

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não contem ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não aceitose senão o genuino.

Preparado ûnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. — E. U. de A

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim Carneiro Barbosa

Anna Rita Carneiro Barbosa, José Carneiro Barbosa e sua familia, Saul Marques dos Santos e sua familia, Joaquim Coelho Barbosa e sua esposa Anna E. Carneiro Barbosa (ausentes), Bento Domingues Serra e sua esposa Maria D. da Roza Serra (auzentes); agradecem do intimo d'alma ás pessôas que compareceram ao enterramento de seu [illegible] prezado e assás nunca esquecido [illegible], cunhado, filho e genro [illegible] Barbosa, e de marido, irm[illegible] seus parentes Joaquim Carne[illegible] assistir ás novo convidam a todos [illegible] e amigos e aos do finado, a [illegible] missas do setimo dia de seu passa[mento], que serão celebradas na egreja de Santa Cruz, ás 8 horas da manhan de sabbado 1.º de Abril; confessando-se desde já reconhecidos a todos aquelles que se dignar[em] honrar com sua presença a esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

João Moreira da Silva

Manoel Ferreira da Cruz agradece do intimo d'alma a todos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes do seu inditoso caixeiro **João Moreira da Silva**, e de novo convida aos parentes do finado e a seus amigos para assistirem á missa do setimo dia que terá logar na igreja do Poço da Panella, ás 7 horas da manhan, segunda-feira 3 de abril.

Francisca Emilia de Gusmão Ferreira

O desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, o dr. Paulo de Amorim Salgado e suas familias, Margarida C. Nery Ferreira e Adelaide N. Nery Ferreiro, Mario Gomes de Mattos, Eduardo de Lima Castro, Demetrio Bastos Filho e suas familias mandam rezar missas no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhan de sabbado 1.º de Abril, setimo dia do passamento de sua idolatrada sogra, mãe, e avó, d. **Francisca Emilia de Gusmão Ferreira**; agradecendo aos parentes e amigos que se dignarem de comparecer.

Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha

SETIMO DIA

Candida de Sá Ribeiro da Cunha dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, sua mulher e filhos, Viscondessa de Guararapes, Conselheiro João Silveira de Souza, sua mulher, Galdino Diniz Ribeiro da Cunha e suas irmãs e dr. Luiz Gonzaga de Araujo, sua mulher e filhos, dolorosamente feridos pelo prematuro passamento de seu inesquecivel marido, genro, irmão e cunhado, DR. JOÃO DINIZ RIBEIRO DA CUNHA, convidam aos parentes e amigos a assistirem ás missas do setimo dia de seu passamento, na Matriz da Bôa-Vista e na capella do Engenho Velho, ás 8 horas da manhan do dia 3 de Abril proximo, confessando-se agradecidos a todos que assistirem esse acto de religião e caridade.

Ha salva para cartões.

Antonia Fernandes de Azevedo Ramos

Manoel Fernandes de Azevedo Ramos, Joaquim Fernandes de Azevedo Ramos, Antonio Fernandes de Azevedo Ramos (ausente), Francisca Fernandes de Azevedo Ramos, Maria Rosa Fernandes de Azevedo Ramos profundamente consternados com o fallecimento de sua nunca esquecida mãe e avó ANTONIA FERNANDES DE AZEVEDO RAMOS, no reino de Portugal, pedem a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, segunda-feira, 3 de Abril, pelas 8 horas da manhan, na egreja de Santa Cruz 30.º dia da infausta noticia de seu passamento. Desde já hypothecam sua gratidão a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILAO

De excellentes moveis, espelho oval vidro biseauté, lindos quadros, lustres de crystal, porcellanas, metaes, crystaes etc.

A saber:

SALA DE VISITA

Uma mobilia de jacarandá entalhada quasi nova com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 mesa de centro com pedra, 1 importante espelho oval vidro biseauté, 2 quadros grandes Maria Antonietta, 1 importante lustre de crystal com 2 bicos, 4 etageres, 1 tapete para sofá, 4 jarros finos e bonitos, 4 ditos menores, 1 candieiro, 2 sanefas com pertences, 2 escarradeiras finas.

ALCOVA

Um rico guarda-roupa quasi novo com um grande espelho biseauté, 1 importante toilette systema americano com vidro biseauté igual ao guarda-roupa, 1 guarnição para toilette, lindos enfeites de toilette, 1 chic lamparina para quarto.

SEGUNDO QUARTO

Uma importante cama para casal quasi nova, 1 cupola para a mesma, 1 banca cabeceira de cama com pedra de côr, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição para lavatorio, 2 jarros, 1 tapete para cama, 1 candieiro, 1 cabide de columna.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça suspenso com tampo de pedra, 2 aparadores com tampo e prateleiras de pedra, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 lustre de crystal com 2 bicos, diversas arandelas, 6 quadros, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos, apparelhos de porcelana para jantar e almoço, 3 lindos centros de vidro de côr para mesa, 1 porta-queijo, 2 garrafas de crystal para vinho, 2 fructeiras de crystal, 2 porta-passas, 1 licoreiro, 1 galheteiro, louças avulsas, copos, calices, talheres, colheres, bandejas, 1 quartinheira de columna.

PAVIMENTO SUPERIOR

Uma mobilia de junco com encosto de palha com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 toilette, 1 cama para casal guarnecida de erable, 1 banca cabeceira de cama, 2 jarros, 1 candieiro, 1 linda lamparina, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras de louça, 1 cabide 1 um guarda-roupa.

SALA DE COPA E COZINHA

Uma mesa grande, jarros, 1 banco, 1 armario, 1 trem de cozinha e muitos outros moveis e objectos.

Sabbado, 1 de Abril

AS 11 HORAS

Na rua das Nymphas n. 49

O agente Gusmão, autorizado por uma illustre familia, fará leilão dos esplendidos moveis acima descriptos, os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

LEILÃO DE PREDIOS

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá em leilão os predios á rua do Padre Muniz n. 43, e Coronel Suassuna n. 97.

Segunda-feira, 3 do corrente pelas 11 horas da manhan, em seu escriptorio á rua do Vigario Thenorio n. 2? 1.º andar.

Os srs. pretendentes podem examinar. Para quaesquer informações, o mesmo agente dará.

AGENTE MARTINS

LEILÃO

De ouro, prata e brilhantes

NO

MONTE DE SOCCORRO

Autorisado pelo conselho fiscal o referido agente fará leilão no dia 6 de abril das cautelas seguintes:

NUMEROS

47397	49389	49431	49586	49755	49891
47535	49390	49433	4·587	49756	49892
47536	49391	49434	49592	49761	49898
48215	49392	49435	49595	49768	49900
48701	49393	49445	49623	49770	49901
48748	[illegible]	49449	49631	49772	49906
48815	49395	49456	49639	49777	49910
48818	49396	49459	49640	49782	49920
48830	49397	49466	49652	49784	49922
48890	49400	49476	49654	49832	49931
48943	49401	49480	49657	49805	49934
49364	49402	49490	49665	49815	49939
49365	49405	49508	49666	49816	49940
49367	49406	49510	49669	49817	49941
49368	49407	49515	49673	49818	49942
49370	49410	49532	49686	49826	49944
49371	49412	49534	49690	49831	49945
49372	49413	49536	49693	49841	49955
49373	49414	49537	49703	49847	49962
49374	49416	49539	49718	49852	49964
49376	49418	49548	49717	49853	49966
49377	49419	49551	49719	49859	49968
49378	49421	49554	49722	49865	49969
49381	49422	49559	49724	49870	49970
49383	49423	49560	49734	49872	49971
[illegible]	49425	49561	49735	49873	49972
[illegible]	[illegible]	49573	49740	49876	49982
49385	[illegible]	49575	49751	49877	49983
49387	49428	[illegible]	49753	49889	....
49388	49430	[illegible]			

Dia 6 de abril

A'S 11 HORAS DO DIA

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.° andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja e 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.° andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.° andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 2.° andares.
Idem n. 27, 1.° e 2.° andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 23, 2.° andar.

ALUGAM-SE—duas casas no aprazivel arrabalde de Tigipió, com bons commodos, conservadas e bem localisadas, a tratar na rua Imperial 4 ou 55, mercearia.

ATTENÇÃO—Aluga-se o 1.° andar do sobrado á rua Augusta n. 139, a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 80, e aluga-se a loja.

Attenção: Vende-se 2 importantes filteiras de amarello envidraçados, 2 machinas oscillantes de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

ALUGA-SE—O 3.° andar do n. 15 á rua do Codorniz (Largo d'Assembléa) no Caes do Apollo n. 47.

AMA—Precisa-se d'uma para lavar, engommar e mais serviços domesticos. Rua Duque de Caxias n. 3—2.° andar.

ALUGA-SE—A casa n. 13 becco da Bomba, a tratar no caes do Apollo 47.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
Rua da Penha a loja e o 2 andar, n. 5.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AZEITE PURO DE OLIVEIRA!!!—Recebido directamente do lavrador. O melhor e de melhor peso que vem ao nosso mercado, é o de latas quadrilongas, completamente brancas. Vende-se na rua do Bom Jesus n. 38—Pestana dos Santos & C.ª—Recife.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de milho e outros, canjica; assim como aceitam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. [illegible]

BOA CASA—Traspassa-se o arrendamento de uma casa da freguezia da Bôa-Vista em excellente rua. Tem bastantes commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste Diario.

COMPRA-SE cascos de angico a rua da Penha n. 8.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom a tratar na rua Gervasio Pires n. 38.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA NA TORRE—Aluga-se com tres quartos na curva do bond, e outras pequenas, a principio em 15$000, á tratar a rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Duque de Caxias n. 91.

CASAS COM AGUA.—Aluga-se a da rua dos Pescadores n. 1 e a da rua do Socego n. 58. A tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

ENGOMMADEIRA E CRIADO—Precisa-se na rua da União n. 51.

JOÃO Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.° de Março n. 16. João Dias Moreira.

PARA QUITANDA E MORADIA aluga-se as casas da rua de S. Jorge n. 56 e Pateo do Terço; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE—de uma ama para arrumação, á rua do Rangel n. 44, 2.° andar.

PRECISA-SE de um rapaz esperto e de bôa conducta para serviços de casa de familia, e uma mulher para cozinhar; tratar na rua da Praia n. 12.

PADARIA—Vende-se uma á rua Visconde de Goyanna, antiga Entroncamento; a tratar com os srs. Oliveira & C.ª, junto á mesma.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

TERRENO—Vende-se um no Espinheiro á rua Barão de Itamaracá, com 130 palmos de frente, bem como parte de materiaes para uma casa, a tratar á rua Fernandes Vieira n. 11.

VENDE-SE—Uma pequena armação na rua das Nymphas n. 1, propria para principiante, a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 18.

VIOLONCELLO—Vende-se, e um guarda-louça á rua do Jardim n. 45.

VENDE-SE—O estabelecimento de molhados no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio livre e desembaraçado de onus, o motivo da venda dir-se-á ao comprador; a tratar na rua Larga do Rosario n. 6.

Annuncios Maritimos

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **S. PAULO**, é esperado da Europa até o dia 10 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. [illegible] 1.° ANDAR

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **TUPY**

Commandante Benjamin, é esperado do sul até o dia 6 de Abril e seguirá após indispensavel demora para

Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

Para carga e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C
Rua do Commercio n. 42 1.° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE**, commandante J. Bosck, segue no dia 1 de Abril ás 4 horas da tarde para **Fernando e Rocas.**

Recebe carga, encommendas passagens embarque até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 42

EMPRESA DE VAPORES IDALINA

O vapor **IDALINA**, commandante A. Correia, presentemente no porto, seguirá sem demora para **Mossoró.**

Para carga etc. trata-se com
SILVA GUIMARÃES & Cª.
RUA DO COMMERCIO N. 11

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 6 de Abril, seguindo depois da demora necessaria para

Barbados e New York

Para carga, passagens e encomendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 10 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 2 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado a luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**

Commandante o 1.° tenente Eurico Pedroso.

Presentemente no porto, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**, no mesmo dia ás 4 horas da tarde.

O vapor—**MARANHÃO**

PORTOS DO NORTE

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.° tenente P. Junior.

Esperado do sul no dia 3 de Abril, seguirá para

Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

SAHIDOS DOS PORTOS

Parahyba e Natal, dia 27; Ceará dia 28, Maranhão dia 30, Pará dia 31, Obidos dia 3 de abril; Manáos, chegada dia 5 de abril.

As passagens de ida e volta tem 10 °/o de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão do 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.° andar

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY**, commandante B. Rocha, esperado dos portos do sul até o dia 4 de Abril, seguirá depois de pequena demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.° ANDAR

AUSTRIAN LLOYD STEAM NAVIGATION CO.

O vapor austriaco **MELPOMENE**, esperado de Genova até o dia 15 de abril, seguindo depois para o sul, recebendo carga para os portos de:

Buenos Ayres e Montevidéo.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.° ANDAR

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO NORTE E SUL

O vapor **TEMPLE**, é esperado do sul no dia 4 de abril e seguirá depois de pequena demora para os portos: **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

HENRY FORSTER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.° ANDAR

EDITAES

Impostos de classes

COBRANÇA DO 2.° SEMESTRE DE 1904 A 1905

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 31 DE MARÇO DE 1905

Faço publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 2.° semestre de 1904 a 1905.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento o conhecimento do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Classes a que se refere o edital supra:
N. 40—Tavernas.
N. 47—Casas de torrar e moer café.
N. 48—Fabricas de tecidos, situadas nos municipios do interior.

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 3 de Abril vindouro, ás dez horas da manhan, para abrir a 2.ª sessão do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE
Alfredo Paz Pires.
João de Deus da Silveira.
Manoel Moreira Lemos.
Manoel Estanisláu da Costa Junior.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Dr. Mario de Almeida Castro.
Odilon Padilha.
Oswaldo Gusmão.
Pedro Antonio de Lima Pelaio Leal.

SANTO ANTONIO
Francisco Dias da Costa.
Pedro Antonio Joaquim Salgado.
Victorino Domingos Alves Maia.

S. JOSÉ
Antonio Machado Rio Paiva.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Manoel Gomes da Silva.

BOA-VISTA
Alvaro Pinto Alves.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
João Baptista Marinho Falcão.
José Fortunato de Mello.
Francisco Domingos de Souza Leão.
Manoel de Sá Barretto.
Manoel da Silva Amorim Rego.

GRAÇA
Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida.
Barão da Soledade.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manoel da Silva Junior.
Dr. João Ignacio d'Avila.
Oscar Pereira Vianna.

AFOGADOS
Bernardino dos Santos Cruz.
Francisco Leite de Oliveira.

POÇO
Francisco Augusto da Rocha Pereira.

VARZEA
Coronel Antonio Machado Pereira Vianna.
Cupertino de Guimarães Bastos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, os quaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal. Não podendo o Juiz Presidente relevar as multas, as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, em virtude da lei n. 697 de 20 de Junho de 1904. Recife, 2 de Março de 1905. Eu, José Cavalcante Páes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes que deixaram de pagar a annuidade devida á Companhia Recife Draynage, relativa ao exercicio de 1899, e constantes da relação abaixo mencionada estrahida de accordo com os certificados remettidos a esta Procuradoria em 14 do corrente, que, de conformidade com o art. 2.° lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital para, sem custas e com guia do Contencioso, como preceitua o art. 1.° do Decreto de 10 de Agosto do anno proximo passado, pagarem os seus debitos no Thesouro do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Procuradoria dos Feitos da Fazenda do Estado, em 16 de Março de 1905.—*Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Miguel A. de Souza, rua 15 de Novembro n. 69	34$800
Antonio Pereira de O. Ramos, rua das Trincheiras n. 21	22$125
O mesmo, rua Larga do Rosario n. 25	17$800
Antonio Pedro de Oliveira Maia rua 2.° becco da Camboa n. 6	124$755
Augusto Honorato de Miranda, rua do Fogo n. 42	17$575
O mesmo, Travessa da Concordia ns. 22 e 24	83$150
Alexandrina Maria Ferreira, (1/2 parte), rua Visconde Inhaúma n. 50	41$000
Alexandre Americo C. Padilha, rua Pedro Affonso n. 18	17$000
Anna Francellina da Cunha, rua Marcilio Dias n. 12	208$362
Amelia Leopoldina Alves, rua Marquez do Herval n. 41	41$575
Augusto Ferreira Pinto, rua José do Rego n. 14	24$575
Alves de Britto & C.ª, rua do Fogo n. 15	24$575
Augusto C. da Rocha Falcão, becco do Falcão n. 2	24$575
Antonio Ignacio P. Coelho, rua Marquez do Herval n. 54	24$575
Barão de Limoeiro (e outros), rua Dr. Feitosa n. 41	186$112
Barão de Bemfica, rua do Livramento n. 11	49$150
Carlota M. Soares Pinheiro, rua 15 de Novembro n. 49	129$850
A mesma, Caes da Regeneração n. 40	41$575
Domingos Martins P. Monteiro, travessa da Viração n. 4	24$575
Francisco F. Lima, rua 15 de Novembro n. 50	166$300
D. Francisca Maria C. Rego, rua Francisco Jacintho n. 43	47$450
A mesma, rua A. Bezerra n. 6	41$575
A mesma, travessa do Carmo n. 18	124$725
A mesma, rua Visconde de Inhaúma n. 58	132$787
A mesma, rua das Trincheiras n. 5	24$575
A mesma, becco do Falcão n. 8	24$575
Firmino de Freitas Nogueira, largo do Carmo n. 24	129$850
Felix Pereira de Souza Pontes, rua Visconde de Inhaúma n. 17	11$332
Francisco Joaquim G. C., rua Marcilio Dias n. 25	17$000
Feliciano A. Gomes, travessa da Concordia n. 11	17$000
Felippe de Souza Leão, rua Marquez de Herval n. 39	46$700
Francisco Antonio Magalhães Bastos, rua Coronel Suassuna n. 36	24$575
Felippe Jacome da Costa, rua Marquez de Herval n. 52	24$575
Filhos de Antonio Victorino Avila, 1.° becco da C. Nova ns. 13 e 15	59$150
Florinda A. Azevedo Maia, rua C. Nova n. 1	17$000
Gaudino E. de Medeiros, rua do Livramento n. 12	33$875
Herdeiros de Antonio Francisco Maia, rua 24 de Maio n. 3	94$925
Hilaria Maria do Rosario, rua 28 de Setembro n. 8	24$575
Herdeiros de Manoel Figueiroa Farias, 1.° becco da Cambôa n. 1	24$575
Izidoro Bastos de Oliveira, rua 15 de Novembro n. 24	34$000
Innocencio Pereira de Farias, rua Duque de Caxias n. 30	116$150
José Azevedo Villarouco e outros, rua Duque de Caxias n. 52	56$125
Joaquim Ferreira Ramos, rua Duque de Caxias n. 27	83$150
José Azevedo Villarouco, rua das Trincheiras n. 44	34$000
José Ferreira da Costa, rua Larga do Rosario n. 33	17$000
João Martins Viégas, rua João do Rego n. 11	41$575
José Ferreira dos Santos, travessa do Mendonça n. 10	41$575
José Caetano de Carvalho, bêco do Calabouço n. 2	41$575
José Rufino Pessôa de Mello, bêco da Matriz ns. 1 e 1 A	90$962
Joaquim Maria de Almeida, rua Paulino Camara n. 38	60$887
Julio Gomes da Silva Neves, 1.° bêco da Camboa n. 5	124$725
Joaquim Bernardino da Costa Reis, largo do Carmo n. 3	34$000
João Gomes Guimarães e outros, rua do Fogo n. 24	17$000
José R. R. de Souza (4/5 parte), rua das Trincheiras n. 9	13$600
Joaquim da Costa Valente, rua Marcilio Dias n. 10	67$900
Josepha Maria dos Prazeres, rua Marcilio Dias n. 28	83$150
Joaquim F. Ramos Sobrinho, rua Marcilio Dias n. 49	41$575
José Pereira de Azevedo, largo de S. Pedro n. 13	41$575
Joaquim da Silva Bôa Vista, travessa do Lobato n. 8 A	17$000
Jeronymo F. da Silva Loureiro, rua da Concordia n. 16	17$000
José Rodrigues Tavares de Mello, rua da Concordia n. 50	41$575
João Nogueira da Silva, rua Marquez do Herval n. 19	17$000
Julieta (menor), rua Marquez do Herval n. 95	41$475
José Soares de Oliveira, 1.° bêco C. Nova n. 11	41$475
José Domingos Alves, rua Barão da Victoria n. 45	128$975
José Nogueira de Souza Filho, rua 15 de Novembro n. 69	49$150
José Francisco B. e outros, rua Larga do Rosario n. 20	73$725
Joaquim M. da Silva Britto, rua Concelheiro Peretti n. 35	24$575
José Alves Dias, rua 28 de Setembro n. 12	24$575
José Soares Oliveira, 3.° bêco da Cambôa n. 12	24$575
José Raymundo de Paula, travessa do Carcereiro n. 3	24$575
José D. Papoula, rua Coronel Suassuna n. 11	48$968
José Almeida Rabello, travessa da Concordia n. 9	24$575
José Jeronymo Ferreira de S., travessa do Camarão n. 8	68$375
João Caetano Alves, travessa do Camarão n. 44	24$575
José Pedro de Souza e Silva, rua Marquez do Herval n. 36	130$825
Lauriana Umbelina Jesus, Villar, travessa do Camarão n. 27	41$575
Lourenço Fernandes Braga, rua Pedro Ivo n. 10	41$575
Luiz M. F. da Silva e outros, rua Conselheiro Peretti n. 15	41$575
Laura Maria Ferreira, bêco do Falcão ns. 6 e 4	24$575
Lauriana Albuquerque Lins e Barros, rua Barão da Victoria n. 1	41$575
Luiz Augusto Coelho Cintra, rua Lomas Valentinas n. 22	51$000
Luiz Alves Magalhães, rua Duque de Caxias n. 59	34$000
Leonor Rodrigues da Silva, (1/2 parte) rua das Trincheiras n. 9	3$400
Manoel de Azevedo Campos, travessa do Livramento n. 7	41$575
Manoel Antonio de Jesus, rua 28 de Setembro n. 2	46$700
Machado & Lopes, rua Marcilio Dias n. 24	83$150
Maria Annunciada de Lemos, rua Marquez do Herval n. 17	83$150
Manoel Gonçalves de Azevedo, 1.° bêco C. Nova n. 7	41$575
Manoel de Moura Eglezias, Largo da Penha n. 12	24$575
Manoel Joaquim da Costa Carvalho, travessa do bêco do Falcão n. 2	52$637
Maria da Conceição P. de Oliveira, rua Coronel Suassuna n. 27	24$575
A mesma, travessa do Carcereiro n. 19	24$575
Maria C. Espindola Ferreira, largo do Carmo n. 31	24$575
Maria Petrollina de Sampaio, travessa das Cruzes n. 14	78$850
Manoel José Fernandes, bêco do Mendonça n. 2	24$575
Manoel Ramos de Azevedo, largo do Carmo n. 6	17$000
Maria Maia de Azevedo, rua Visconde de Inhaúma n. 52	34$000
Manoel Pardal Garcia, travessa da Concordia n. 18	69$100
Marianna C. Hollanda, Praça 17 n. 4	34$000
Miguel B. Guimarães, rua Duque Caxias n. 36	47$282
Manoel José Fernandes, rua Duque de Caxias n. 45	51$800
O mesmo, rua Conselheiro Peretti n. 21	17$000
Misael de Souza Lima, rua Barão de Lucena n. 13	34$000
Manoel Bastos de Oliveira, rua Barão da Victoria n. 53	34$000
Manoel Nunes da Fonseca, rua Visconde de Inhaúma n. 65	17$000
Maria Candida G. (e outros), Ilha do Carvalho n. 16	17$000
Manoel G. Pereira (e outros), rua 24 de Maio n. 7	17$000
Maria de Oliveira, (e outras), rua do Fogo n. 22	17$000
Maria Joaquina (e outras), rua do Fogo n. 20	17$000
Olympio Engracio S. Ramos (e outros), rua Pedro Affonso n. 16	17$000
Ordem 3.ª do Carmo, rua 24 de Maio n. 3	24$575
Dr. Pedro Correia de Oliveira, rua Dr. Feitoza n. 26	99$587
Paulo Martins Pereira M., travessa da Viração n. 2	41$575
Pedro G. Ferreira da Silva, 3.° becco da Cambôa n. 6	24$575
Pulcheria Ismenia de A., rua A. Bezerra n. 25	24$575
Pedro Emilio Roberto, rua Barão da Victoria n. 17	34$000
Paula Antonia de Lima, rua B. da Matriz n. 9	17$000
Romualdo R. de Souza rua das Trincheiras n. 9	13$500
Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, Praça da Republica	48$725
Senhorinha Maria Ferreira, rua Visconde de Inhaúma n. 50	17$000
Theodoro Bentzen dos Santos, rua Tobias Barretto ns. 30 A, 32 e 32 A	124$725
O mesmo, travessa do Camarão ns. 70, 74	83$150
O mesmo, rua Marquez do Herval n. 105	93$762
Thomaz de Carvalho L. Brandão, rua C. Nova n. 19	46$700
Theolinda (menor), (1 1/2 parte), rua 24 Maio n. 24	12$287
Visconde Rio Formozo, rua 15 de Novembro n. 12	83$125
V. de Agostinho Ferreira dos Passos, rua Major A. Bezerra n. 10	41$575
Vicente Ferreira Bentzen (e outros), rua Visconde de Albuquerque n. 19	
Victorina D. Maia, travessa da Concordia n. 44	17$000

Tribunal correccional

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal do Recife e presidente da 4.ª sessão do Tribunal correccional desta capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que, por força do art 6 da lei n. 694 de 20 de junho do anno de 1904, funccionará este Tribunal no dia 1 de abril vindouro, ás 10 horas da manhan, no 1.° andar do predio em que funcciona o Senado, achando-se sorteados, na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 4.ª sessão:

Dr. Feliciano André Gomes, São José.
Dr. Eugenio Osorio de Cerqueira, Boa-Vista.
Juvencio Penna Forte, Graça.
Alfredo José Ferreira, Afogados.
Felippe Emilio Menna da Costa, Afogados.
José Burle, Poço.
Manoel Simplicio Torres, Poço.
Francisco de Assis Fernandes Vianna, Varzea.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos afiançados Mauricio Francisco de Pinho e Christino Cavalcante de Albuquerque e o réo ausente Manoel Marcellino de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 24 de março de 1905. Eu Ceciliano Accioly do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia fiscal

IMPOSTO DE ANNUNCIOS EM CARTAZES IMPRESSOS E MANUSCRIPTOS

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico a quem interessar possa que começará a vigorar do dia 1 de abril proximo vindouro em deante o regulamento que baixou com o decreto n. 5465, de 25 de fevereiro findo, para arrecadação do imposto sobre annuncios em cartazes, impressos e manuscriptos, creado pela lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898 e mantido pela de n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, art. 1., n. 35.

A taxa é de 30 réis por exemplar, paga em estampilhas especiaes.

Determina, outrosim, o mesmo sr. dr. delegado fiscal que se chame a attenção dos srs. collectores e agentes fiscaes dos impostos de consumo para a fiel execução do regulamento de que se trata, o qual foi publicado no *Diario Official* n. 51, de 2 do corrente e reproduzido pel'*A Provincia* n. 61, de 16 do mesmo mez (supplemento).

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 21 de março de 1905.
Paulino Candido da Silva Jucá.
Servindo de secretario.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes, 24 de março de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpesa, biqueira e solo baixo dos predios das freguezias do S. José e Boa-Vista.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° das disposições geraes da lei n. 394.—O Sub-Director, *João Marinho Falcão.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 24 de março de 1905.

De ordem desta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre, os impostos de porta aberta, empannadas e inscripção das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° das disposições geraes da lei n. 394.—(Assignado, *José da Cunha Liberato de Mattos*, Director.

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 2 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.

As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 24 de Março de 1905.

O Administrador, tendo em vista a autorisação concedida pelo excm. sr. Desembargador Governador do Estado, contida em officio n. 75 de 24 do corrente mez, convida aos contribuintes constantes da relação abaixo, a virem no prazo de 30 dias saldar seus debitos com as multas regulamentares, findo o qual serão relacionados e enviados para juizo, afim de serem executivamente cobrados. (Assignado).—*A. da Trindade M. Henriques.*

Relação dos contribuintes que não pagaram o imposto de classe no exercicio de 1903 a 1904.

Classe 40—Tavernas

B. Sardinha n. 12, Odilon & C.	186$465
Commercio n. 39, José Thomaz	260$378
V. Tenorio n. 23, Carmelitano da Silva	106$552
M. e Barros n. 7, Alfredo de Oliveira Arruda	213$106
L. da Assembléa n. 17, João Paulino Barbosa	106$552
Amorim, n. 9, Antonio Moreira da Silva	159$826
Idem n. 17, Alfredo Marques d'Oliveira	266$385
Idem n. 38, Antonio Carneiro	39$958
D. Maria Cezar n. 7, Manoel Ferreira Coelho	319$659
S. Jorge n. 60, Miguel Braga	106$552
Idem n. 56, Manoel Eugenio Pereira	106$552
Idem n. 2, Rolim de Souto Araujo	106$552
Pharol n. 4, Pereira da Silva & C.	213$106
Idem n. 38, Lucas Tavares	39$958
Guararapes n. 49, Honorio Lemos	39$958
Idem n. 55, João Baptista Ferreira	79$916
Barão do Triumpho n. 79, Balthazar da Silva	79$916
Caes da Regeneração n. 52, Manoel Francisco de Souza & C.	159$826
Dr. Feitosa n. 40, Bernardino M. Cavalcante	213$106
João do Rego n. 26, E. de Albuquerque	372$930
General A. e Lima n. 6, José de Azevedo Moreira	293$004
Idem n. 20, Oscar Pessôa	39$958
Largo do Carmo n. 2, Manoel Domingos Rodrigues	159$828
Visconde de Inhauma n. 7, Antonio Pereira Magalhães	479$487
Lomas Valentinas n. 15, Gonçalves & Irmão	213$106
Coronel Suassuna n. 1, Manoel de Barros Coelho	426$213
Idem n. 27, Albino Gonçalves Beltrão	79$912
T. I. de Carvalho n. 12, Benjamin Octaviano de Moura	39$958
Idem n. 3, Manoel Peres de Lima	79$916
Largo de S. Pedro n. 4, Andrade da Cunha & C.	159$826
Travessa de S. Pedro n. 1 A, Augusto Alves de Mello	213$106
Francisco Jacintho n. 35, Anna de Queiroz	79$916
C. Perette n. 27, Antonio da Rocha & C.	79$916
Coronel Suassuna n. 7, Manoel Eladio	79$912
Visconde de Inhauma n. 46, Longarito Filho & C.	452$850
Idem n. 12, Nicolau Migueis	319$659
Penha n. 11, João da Motta Filho	159$826
15 de Novembro n. 28, J. Suitbert Pedrosa & C.	293$019
Dr. Feitosa n. 19, Joaquim Affonso Bezerra	39$958
B. da Matriz n. 15, Anna de Araujo Queiroz	53$275
Marcilio Dias n. 68, Manoel de Almeida	53$275
Travessa do Camarão n. 46, Manoel da Cunha	39$958
Coronel Suassuna n. 95, Joaquim da Costa Campos	79$916
Idem n. 258, Souto & C.	266$385
Marquez do Herval n. 68, Carolino C. do Monte	159$826
Idem n. 126, Julia Pereira de Lima	106$552
Idem n. 160, Adolpho Ratis da Silva	106$552
Idem n. 168, Severino Ramos	106$552
S. João n 12, José Pedro Mendes da Cunha	213$106
Dias Cardoso n. 94, Francisco Gonçalves Braga	79$910
Caminho Novo n. 65, Francisco Porfirio da Cruz	79$912
Vidal de Negreiros n. 91, João Aquino A. de Oliveira	106$552
Idem n. 154, José Lopes Ferreira Maia	266$385
Idem n. 156, Arthur Correia	106$552
Idem n. 23, Amelia de Souza	79$916
Idem n. 115, Antonio Tavares	159$826
Idem n 145, Agnello Dias Vidal	479$487
Dique n. 29, José Francisco de Souza	79$916
Travessa do Prata n. 20, Raymundo da Silva Ferreira	133$189
Idem n. 7, Manoel Ferreira da Cruz	213$106
Padre Floriano n. 51, José Gomes de Amorim	79$916
Travessa do Forte n. 18, Severino Feitosa	159$826
Largo do Mercado n. 15, Maria Celestina de Azevedo	213$106
S. José n. 2, Antonio Pereira de Alcantara	79$916
Idem n. 4, Abdizio Joaquim da Fonseca	79$916
Lomas Valentinas n. 92, Hygino de Oliveira Filho	79$916
Idem n. 23, Angelica Clara de Lima	79$916
Idem n. 104, Tranquilino A. Pacheco	213$106
89 n. 126 A, A. Martins dos Santos Salgado	133$189
Idem n. 110, Alves de Souza & C.	213$106
Idem n. 126, José Malaquias Martins	106$552
Idem n. 154, Uchôa & Santos	106$552
Idem n. 322, Francisco Felippe Santiago	106$552
Idem n. 350, Mario Pereira	106$552
Idem n. 330 A, J. C. A. do Nascimento	213$106
Idem n. 58, Antonio Diogo da Silva Menezes	159$826
Idem n. 64, viuva Silveira	69$493
Idem n. 267, Oliveira Junior & C.	266$385
Idem n. 275, Manoel Ribeiro	159$826
Idem n. 295 A, José Felix de Almeida	106$552
Idem n. 309, João Silveira Diogo	79$916
Idem n. 158, Pedro Porfirio da Cruz	159$826
Idem n. 164, Manoel Machado Ramos	159$826
Idem n. 200 B, Amaro Porfirio da Cruz	159$826
C. Bazilio s/n, Maria Arcelina da Conceição	79$916
B. Azul n. 44, Santa Rosa	79$916
Idem n. 54, João Alves Barbosa	53$277
B. Mananá n. 1, Pedro Americo	159$826
89 n. 152, Luiza dos Santos Barros	263$385
E. F. Caruarú s/n, Antonio Manoel da Cruz	106$552
Idem n. 50, José Barretto da Silva	79$916

(*Continúa.*)

COMMERCIO

31 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 5/16 d por 1$000 do Banco, hontem.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram á taxa de 15 1/8.

As taxas de 15 1/8 e 15 5/16 foram as adoptadas para a cobrança de saques.

A's 4 horas da tarde fechou a 15 5/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$500 a 3$900
Crystallisado	3$500 a 3$700
Somenos	3$000 a 3$900
Brancos	2$900 a 3$[illegible]
[illegible]	1$500 a [illegible]
Mascavinho	1$000 a 1$100
Brutos seccos	2$000 a 2$500
Brutos mellados	1$900 a 2$000
Retames	1$600 a 1$700

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

Cota-se este artigo a 8$ os 15 kils. nominal.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	820 a 850
Couros seccos salgados	820 a 830
Couros verdes	460 a 480

AGUARDENTE

600 a 620.

ALCOOL

1$700 a 1$800.

Recife, 30 de Março de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, 96$000 cota-se o cento, nominal.

Sola, cota-se de 4$500 a 16$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$500 a 3$ e a de mangabeira de [illegible] a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

Caroço de algodão. Cota-se este artigo de 900 a 920 rs. os 15 kils posto no armazem dos compradores.

Cêra de carnaúba. Cota-se este producto de 30$000 a 34$000, os 15 kils., conforme a qualidade.

Café. Cota-se este artigo de 9$000 a 9$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho do Estado, cota-se de 15$ a 16$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca do Estado. Cota-se a 5$500 o sacco com 42 kils nominal.

Mamona. Cota-se este artigo de 1$300 a 1$[illegible] os 15 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 90 a 100 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 31

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool Julius von Sohsten 200 sacs. 15000 kils. caroços de algodão.

No vapor francez *Magellan*, para Montevideo: H. da Silva Loyo & C. 200 barricas 21200 kils. assucar branco.

Para o interior despacharam:

No vapor *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro: Amorim Gortz & C 100 cxs. 3400 lits. oleo de ricino; M. Soares da Silva 40 pipas 21583 lits. aguardente; Ramiro M. Costa & Filhos 2 fardos 1605 kils. raspas de couro.

Para Bahia: Soares Irmãos 11 cxs. 550 kils. biscoutos; C. de Barros 400 esteiras de peripery; F. A. Cardoso & C 30 ancoras 1200 lts. vinho de canna; Companhia de Drogas 2 cxs. medicamentos; Amorim Gortz & C 100 cxs. 1400 lts. oleo de ricino; Ramiro M. Costa & Filhos 2 cxs. 537 kils. vaquetas e fardo 584 kils. raspas de couro.

No vapor *Repeza*, para Pelotas: Luiz Guimarães Junior & C 105 sacs. 7850 kils assucar branco; Taborda & C 500 sacs. 30000 kils. de assucar branco; Alfredo Borges 10 sacs. 750 kils. assucar branco e 50 sacs. 3750 kils. assucar mascavado.

Para Porto Alegre: Gomes Fonseca & C 450 sacs. 33750 kils. assucar branco; H. da Silva Loyo & C 1400 sacs. 105000 kils. de assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Gomes Fonseca & C 450 sacs. 33750 kils. assucar branco; A. Jovino da Fonseca 100 barricas e 900 sacs. 78325 kils. assucar branco.

No vapor *Marajó*, para Santos: John H. Boxwell N. & C 2 fardos 512 kils. algodão em rama; Gomes Fonseca 1000 sacs. 60000 kils. assucar branco; João Loyo & C 1000 sacs. 60000 kils. assucar mascavado; Ramiro M. Costa & Filhos 1 cx. [illegible] kils. vaquetas.

Para Rio de Janeiro: Loyo & C 500 sacs. 30000 kils. assucar branco.

No vapor *S. Francisco*, para Penedo: Fonseca Irmãos & C 25 cxs. 550 kils. sabão; Miranda Souza & C 1 barril 88 lits. alcool, 1 barril 200 kils. pixe, 1 barrica 200 kils. de chumbo velho; Dubeux & C 5 latas 90 kils. phosphoros.

Para Aracajú: Paiva Ferreira & C 7 cxs. calçados; F. A. Cardoso & C 20 barris 800 lits. vinagre, 25 ancoras 1000 lits. vinho de fructas e 5 ancoras 200 lits. vinho de canna.

Para Bahia: Luiz Amorim & C 20 pipas 10840 lits. alcool.

Para Maceió: Americo Menezes & C 10 fardos 460 kils. tecido de algodão.

No hiate *Deus é Grande*, para Aracaty: Pereira Carneiro & C 10 cxs. 280 kils. sabão.

No hiate *Vencedora*, para Aracaty: Pinto Alves & C 10 sacs. 750 kils. assucar branco e 50 sacs 3750 kils. assucar mascavado.

No hiate *Trahidora*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 60 sacs. 4500 kils. assucar branco, 40 sacs. 3000 kils assucar mascavado e 7 cxs. 420 kils. banha.

Na barcaça *Rothschild*, para Parahyba: Casimiro Fernandes & C 10 cxs. 120 kils. de velas de cera.

IMPORTAÇÃO

Antuerpia e escala, vapor inglez *Teviot*, entrado em 26 e consignado a Arthur Williams.

Carga de Londres

Appollinaris 100 cxs. a Joaquim F. de Carvalho & C.
Arame farpado 183 vols á Great Western.
Alvaiado 30 barricas a Guimarães Braga & C.
Champagne 5 cxs. a C. Clunie.
Conservas 50 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Canos de ferro 70 feixes a Alvares de Carvalho & C.
Capsulas para espigardas 2 cxs. aos mesmos.
Cofre de ferro 1 á Great Western.
Espirito 15 cxs. a C. Clunie.
Enxadas 100 barricas a Antonio Pinto da Silva & C.
Ferragens 3 vols. a Albino Silva & C, 21 a Alvares de Carvalho & C, 2 a Fonseca Irmãos.
Genebra 50 cxs. a Ferreira Rodrigues & C, 1 barril a C. Plum.
Materiaes para estrada de ferro e outros artigos 678 vols. e peças á Great Western.
Mercadorias 2 cxs a Fenton & C, 1 á ordem, 2 ao Superintendente do South American Cable.
Machinismos 1 cx. ao Syndicato Agricola de Ipojuca.
Objectos de escriptorio 3 cxs á Great Western.
Oleo de linhaça 2 tambores a M. S. Ferreira Bastos 15 á Companhia de Drogas, 10 a Miranda Souza & C.
Papelão 12 cxs a Moreira & C, 12 á ordem.
Pipas abatidas 100 feixes a Pereira Pinto & C, 100 a Candido Cascão, 96 a Antonio do Rego Lima, 250 á Companhia Força Motriz
Pás de ferro 156 feixes á Great Western.
Sabonetes 1 cx. á ordem.
Tinta 2 barricas a Lins Vieira.
Tintas 1 barrica a S. Ferreira Bastos, 20 a Miranda Souza & C.

Carga de Leixões

Alhos 30 canastras a Soares Irmãos.
Azeite 10 cxs. a Loureiro Barbosa & C.
Azulejos 12 cxs. a M. N. Souza.
Azeitonas 15 cxs a Loureiro Barbosa & C.
Baga 5 cxs. á ordem, 11 a E. Guedes & Duarte.
Carne 3 cxs. a A. Rodrigues Costa e Silva.
Folhas de louro 6 saccos e 2 fardos a Alves Lima & C.
Livros 1 cx. a J. W. Medeiros & C, 1 a Lins Vieira & C.
Louça 2 grades a M. N. da Fonseca.
Roupa feita 1 cx. a José Soares de Amorim.
Sardinhas 110 barricas a Amorim Fernandes & C, 40 a Loureiro Barbosa & C, 100 a Santos da Figueira & C, 34 a Alves Lima & C.
Vinho 48 barris e Souza Mendes & C, 19 a M. Peres & Peres, 5 a L. Regallo Braga, 3 a A. Souza Lima & C, 35 a M. M. da Nova, 10 a Joaquim B. Tavares, 25 a Gomes Ferreira & C, 40 a Soares Irmãos, 11 a Joaquim M. Cruz, 10 a Costa Lima & C, 44 á ordem, 15 a A. Rodrigues Costa e Silva, 5 a M. R. Costa, 2 a F. M. da Silva, 50 cxs. a Pereira & Ferreira, 200 a Ferreira Rodrigues & C, 35 barris a Loureiro Barbosa & C.

Nova York, vapor inglez *British Prince*, entrado em 27 e consignado a H. Forster & C.

Artigos para agricultura 2 cxs. a M. Pontual.
Artigos para dentista 3 cxs. a Manuel & C.
Arame farpado 117 vols. a Albino Silva & C.
Couros 1 cx. á ordem.
Drogas 24 cx. a A. Raposo.
Fogões de ferro 1 grade á ordem.
Folles 2 cxs. a Miranda Souza & C.
Kerozene 10000 cxs. a Fonseca Irmãos & C, 800 á ordem.
Manteiga 100 vols. a Loureiro Barbosa & C, 13 cxs. a Alves Lima & C.
Machinismos 1 cx. á ordem.
Oleo de figado de bacalhão 24 vols. a Alpheu Raposo.
Oleo para machinas 20 barris á Brazilian Street Railway Company, 40 á ordem.
Papel 1 cx. á ordem.
Perfumarias 2 cxs. a Moreira Braga.
Peças para machinas de dessaroçar algodão 1 cx. a Albino Silva & C.
Tecidos 14 vols. a Bernet & C, 3 a I. do Rego Monteiro, 4 a Narciso Maia & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 3 a Martins & Rodrigues.
Verniz 2 cxs. á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 30	1.550.641$054
Idem do dia 31	38.700$379
	1.589.341$433

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 30	1.097.862$863
Dia 31:	
Diversos impostos	27.212$410
Exportação	18.099$272
	1.143.174$545

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 30	60.322$346
Idem do dia 31	5.696$026
	66.018$372

CAIXA ECONOMICA

Dia 31:	
Entradas de depositos	18.386$000
Sahidas idem idem	13.312$000
Saldo recolhido á delegacia	5.074$000
A pagar de liquidações e por conta	4.447$366

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 29	111.984$965
Idem do dia 30	4.059$868
	116.044$833

Comparação dos rendimentos

Alfandega

Janeiro de 1903	1.488:919$743
Janeiro de 1904	1.448:861$936
Janeiro de 1905	1.238:727$603
Fevereiro de 1903	1.222:893$960
Fevereiro de 1904	1.288:214$717
Fevereiro de 1905	1.217:250$585
Março, de 1903	1.404:281$278
Março, de 1904	1.522:026$223
Março de 1905	1.589:341$433

Recebedoria

Janeiro de 1903	721:620$977
Janeiro de 1904	756:709$670
Janeiro de 1905	703:635$254
Fevereiro de 1903	565:374$545
Fevereiro de 1904	574:413$439
Fevereiro de 1905	541:506$561
Março, de 1903	1.114:439$115
Março, de 1904	1.169:551$855
Março de 1905	1.143:174$545

Drainage

Janeiro de 1903	4:085$080
Janeiro de 1904	2:572$921
Janeiro de 1905	4:315$554
Fevereiro de 1903	16:240$152
Fevereiro de 1904	5:209$786
Fevereiro de 1905	1:576$268
Março, de 1903	57:735$915
Março, de 1904	54:030$770
Março de 1905	66:018$372

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Bahia, da Europa hoje.
Jaboatão, do norte hoje.
Senior, do sul hoje.
Espirito Santo, do norte hoje.
Itacolomy, do sul hoje.
Heidelberg, da Europa amanhã.
Maranhão, do sul a 3.
Bragança, do sul a 4.
Tupy, do sul a 6.
Byron, do sul a 6.
Crefeld, do sul a 10
Castilian Prince, de Nova York a 10.
S. Paulo, da Europa a 10.
Gonçalves Dias, do sul a 17.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Fernando de Noronha *Jacuhype*, hoje ás 4h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 3 ás 4 horas.
Santos e esc. *Heidelberg*, a 3 ás 4 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 6 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Gonçalves Dias* a 7 ás 4 h.
Santos e esc. *S. Paulo*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc *Castilian Prince*, a 11 ás 4 h.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 11 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itapoan*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Thomaz Wayman*, carvão.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Lugre inglez *Burleigh*, bacalhão.
Lugre inglez *Beneficent*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca norueg. *Advokat Schiander*, carvão.
Barca norueguense *Atlantic*, carvão.
Barcaça allemã *Gudrun*, varios generos

DIA 31—ENTRADAS

Bordeaux e esc., 14 dias, vapor francez *Magellan*, de 2342 tons, commandante Dupuy Fromy, equipagem 171, carga varios generos: a Sampaio Ferraz.

Liverpool e esc. 27 dias, vapor inglez *Inventor*, de 1445 tons, commandante J. Henry, equipagem 30, carga v. generos: a Julius von Sohsten.

Saint Johns, 32 dias, lugre inglez *Burleigh* de 122 tons, commandante T. Young, equipagem 6, carga bacalhau: a Mendes Lima & C.

SAHIDAS

Santos e esc., vapor francez *Amiral Exelman*, commandante F. Gens, carga v. generos.

La Plata e esc., vapor francez *Magellan*, commandante Dupuy Fromy, carga v. g.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor francez *Magellan*, no dia 31:

BAHIA—Dr. Miguel C. du Pin Almeida, Fausto M. Pinheiro, Paulo de Araujo, Waldemar Rattembach e Julio Galvão.

RIO—Dr. Pinto Portella e sua senhora, Antonio Rosa, Alexandre Dickinson e dr. Paulo Alves.

—No vapor francez *Amiral Exelman*, no mesmo dia:

BAHIA—João Medeiros, José S. Mayor e Antonio Vieira.

RIO—Dr. Cavalcanti Mell, dr. Carvalho de Souza, Emilio Frans e sua senhora, Achille Meterier e Louis Vion.

PRAÇA DE LISBOA

Semana finda a 18 de março

Os diversos ramos de commercio da praça tiveram na semana os valores seguintes: importação geral, 584:810$780; exportação, 144:578$700; reexportação colonial, réis 86:257$ e reexportação estrangeira 66:172$200.

Os valores representativos da situação dos mesmos ramos da praça, no periodo que decorreu de 1 de janeiro deste anno até 18 de março e em comparação com igual lapso de tempo do anno passado, são os que passamos a indicar no mappa a seguir, em que os algarismos são referidos a contos de réis:

	1905	1904
Importação geral	6:066	6:653
Exportação	2:011	2:147
Reexportação colonial	2:733	3:173
Reexportação estrangeira	773	778

A exportação das principaes mercadorias, realizada pela praça no anno corrente, apresenta os valores que passamos a designar a par dos que as mesmas mercadorias obtiveram em identico periodo do anno precedente:

	Semana finda.	1 a 18 de março 1905	1904
Vinho	26:993$	358:648$	460:616$
Azeite	14:102$	111:487$	108:526$
Vinagre	890$	5:778$	5:705$
Bebidas	1:077$	9:028$	11:876$
Farinha	1:327$	49:558$	35:833$
Batatas	256$	6:067$	7:701$
Legumes	1:403$	23:467$	34:650$
Sal	278$	5:573$	9:400$
Algodão	6:048$	146:450$	213:222$
Obras de alg.	602$	21:173$	27:463$
Madeira	1:377$	24:372$	80:153$
M. cobr.	—	48:068$	47:900$
M. ferro	—	7:00[illegible]$	17:150$
Cortiça Pranchas	39:493$	386:708$	327:364$
Cortiça Rolhas	8:756$	91:570$	84:706$
Cortiça Quadros	2:470$	11:305$	9:655$
Cortiça Aparas	1:923$	26:506$	16:074$

Os descontos continuaram faceis, tendo as respectivas taxas ficado comprehendidas entre 5 1/2 e 6 1/2 °/o.

A alfandega rendeu no periodo acima 3.218:583$116, mais 496:613$191 do que no mesmo mez de 1904.

Importação

A importação de mercadorias teve o valor de 584:810$780 réis, em virtude da constituição seguinte: Austria-Hungria réis 225:744$, Inglaterra 111:459$240, Republica Argentina 90:651$, Allemanha 55:8[illegible]6$420, Russia 38:0[illegible]$, Turquia 16:012$500, Brazil 13:8[illegible]$120, Hollanda 9:834$530, França réis 7:681$420, Belgica 4:353$230, Estados Unidos da America do Norte 1:550$ e Hespanha 370$.

Entre as diversas mercadorias importadas figuraram, em maior vulto, as seguintes: da Hungria, um carregamento de 32:672 saccos com assucar; de Inglaterra, dois carregamentos de carvão: da Republica Argentina, 2:277 toneladas de trigo e 500 de milho amarello: da Allemanha, 78 barricas com tabaco norte-americano; da Russia, 950 1/2 toneladas de trigo; da Turquia, 640 1/2 toneladas de aveia: do Brazil, 5:956 couros: da Hollanda, 320 saccos d'arroz, 100 caixas amido e 50 genebra; de França, um carregamento de batata; e da America do Norte (via Liverpool) 8:113 aduellas.

Exportação

A exportação de mercadorias realisou o valor de 144:578$700 réis, em virtude do movimento que passamos a descrever:

Destinos	*Valores*
Europa	58:149$060
Brazil	40:90[illegible]$270
Argentina	5:161$840
America do Norte	1:020$000
Uruguay	771$800
Africa occidental	24:986$150
Africa oriental	12:188$680
Cabo Verde	709$000
India P.	30$000
Mantimentos	661$900

A constituição dos principaes d'estes grandes agrupamentos ou mercados consumidores, foi a seguinte: *Europa*—Allemanha 24:770$100, Inglaterra 16:117$060, Hespanha 8:100$, França 5:529, Belgica réis 1:469$400, Hollanda 788$, Italia 474$500, Russia 449$, Noruega 371$, Turquia 81$. *Brazil*—Rio de Janeiro 15:984$700, Pernambuco 7:348$780, Santos 4:218$650, Pará 4:191$160, Manaus 3:432$350, Maranhão 2:841$050, Bahia 2:264$, Ceará 558$580, Parnahyba 60$. *Africa occidental*—S. Thomé 7:466$450, Loanda 6:692$250, Benguella 3:254$800, Lobito 3:121$300, Principe 2:453$200, Novo Redondo 915$900, Mossamedes 856$500, Cabinda réis 69$650, Porto Alexandre 65$600, Landana 31$500, Ambriz 21$, Bahia dos Tigres 14$000, Ambrisette 12, Zaire 12$. *Africa oriental*—Lourenço Marques 4:556$100, Beira réis 3:775$840, Moçambique 2:134$, Chinde réis 1:124$500, Ibo 370$200 e Quelimane 227$250.

Os valores correspondentes ás mercadorias mais interessantes foram os seguintes: vinho 26:993$030, azeite 14:102$600, vinagre 890$000, bebidas 1:077$400, legumes 1:403$350, farinha 1:327$100, bolacha 751$200, massas 292$, fructas 222$500, carnes réis 2:200$250, banha 338$600, sal 278$500, sardinha 3:371$940, conservas diversas 695$300, batata 256$900, cebola 249$450, alhos 182$500, agua mineral 545$000, medicamentos 445$, drogas 1:197$300, ferragens 164$300, louça 219$, papel 243$900, livros 1:259$380, algodões em peça 6:048$000, ditos em obra réis 602$, cobertores 725$, grossarias de linho 120$, lã suja 793$, saccaria 84$, calçado réis 1:084$400, chapeus 212$700, tabaco 3:545$, sabão 548$400, velas 296$, oleo mineral 300$, borra de vinho 3:032$, cortiças 53:296$800, madeira em bruto 1:377$890, cimento 679$, cal 114$100, telhas de barro 270$, tijollos 120$000, ladrilhos 80$, cabo de cairo 13$, barris vazios 100$, gado muar 200$ e gado bovino 1:160$.

Azeite.—Os preços cotados, por cada 10 kilos, captivos de direitos, são os seguintes: 1.ª qualidade 2$100 a 2$200, 2.ª qualidade 1$600 a 1$800 e 3.ª qualidade 1$400.

A exportação elevou-se para 14:012$600, como se observa do movimento em seguida descripto:

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	5:704$000
Pernambuco	2:610$000
Bahia	1:850$000
Santos	714$000
Maranhão	533$500
Manáos	523$000
Pará	368$000
Ceará	154$000
Brazil, total	12:456$500
Inglaterra	84$000
Uruguay	17$000
Mantimentos	56$000
Benguella	548$000
Loanda	64$000
S. Thomé	52$400
Diversos	86$000
Africa occidental	750$000
Lourenço Marques	313$000
Moçambique	120$000
Beira	78$900
Ibo	51$800
Chinde	40$000
Africa oriental	603$700
Cabo Verde	135$000

Batata—Este genero cota 520 réis por arroba. A exportação semanal teve o valor de 256$900.

A batata doce, em barricas de 75 kilos despachados, cota-se entre 400 e 440 réis por arroba.

Cebola—O preço está a 1$120 por 15 kilos. A exportação teve o valor de 240$450, sendo 127$160 para o Brazil, 113$290 para a Africa.

Vinagre—Os preços, captivos de direitos, por 17 litros, regulam a 600 réis para os de 10 a 15 gráos e a 800 réis para os de 16 a 20 gráos. Exportação semanal 890$900.

Vinhos—Preços por 17 litros, captivos de direitos:

Tintos — Santarem, Cartaxo, Alemquer, Torres e Alemtejo de 11 a 13 gráos $450/$600; de 13 a 14 gráos $700/$900.

Brancos—abafados e bastardinhos 2$200 a 2$500 por 17 litros.

A exportação de vinhos cifrou-se em 26:993$030, em presença do movimento que vamos indicar.

Destinos	*Valores*
Rio de Janeiro	6:892$000
Pernambuco	4:027$700
Pará	1:991$000
Manáos	1:712$000
Santos	1:623$150
Maranhão	1:494$350
Ceará	307$830
Bahia	207$000
Parnahyba	60$000
Brazil, total	18:315$030
Uruguay	657$000
Inglaterra	504$600
Noruega	371$000
Allemanha	237$100
Belgica	69$400
França	20$000
S. Thomé	1:307$000
Loanda	948$000
Novo Redondo	195$000
Principe	164$000
Africa occidental	2:614$000
Beira	1:366$000
Lourenço Marques	1:142$000
Chinde	670$000
Moçambique	260$000
Ibo	170$000
Quelimane	100$000
Afrca oriental	3:708$000
India P.	30$000
Cabo Verde	15$000
Mantimentos	451$900

Banco Popular

Convido aos srs. Accionistas deste Banco a comparecerem no dia 8 de Abril ao meio dia na sede do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1904, e parecer do conselho fiscal assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 23 de Março de 1905.
José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$600

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

MUTILADO

ILEGÍVEL